



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020**

**ATA Nº. 14/2020**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY**

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**16 - PROPOSTA Nº. 317/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO E RESPECTIVOS AJUSTAMENTOS**

- 17 - PROPOSTA Nº. 329/20- DPOC - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS N°.S 10 E 11 POR DESPACHO**
- 18 - PROPOSTA Nº. 330/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO**
- 19 - PROPOSTA Nº. 331/20 - DPE - AQUÁRIO VASCO DA GAMA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO**
- 20 - PROPOSTA Nº. 332/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 3 VARREDORAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS**
- 21 - PROPOSTA Nº. 333/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS URBANAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O PROJETO COMBUS - RETIFICAÇÃO DE PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 334/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022)**
- 23 - PROPOSTA Nº. 335/20 - SIMAS - 3ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 - ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES**
- 24 - PROPOSTA Nº. 336/20 - SIMAS - CP 12/2018 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 337/20 - DMEDSC - CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA NO QUADRO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DO CONCELHO DE OEIRAS**

- 26 - PROPOSTA Nº. 338/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO GRUPO DE TEATRO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 339/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO À BANDA MUNICIPAL DO CCD**
- 28 - PROPOSTA Nº. 340/20 - DD - RETIFICAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "DESPORTO COM VALORES" - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2019/2020**
- 29 - PROPOSTA Nº. 341/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA O ANO LETIVO 2019-2020, NO ÂMBITO DE TERAPIAS ASSISTIDAS POR CÃES**
- 30 - PROPOSTA Nº. 342/20 - DAEZA - TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020 - PAGAMENTO DE REEMBOLSO A ALUNO DA ESCOLA ARTÍSTICA ANTÓNIO ARROIO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 343/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO FERNANDES, Nº. 2 A, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 32 - PROPOSTA Nº. 344/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 3, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 33 - PROPOSTA Nº. 345/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 9, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 34 - PROPOSTA Nº. 346/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, R/C D, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 347/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO**

**FINANCEIRA À “PET B HAVIOR”, NO ÂMBITO DA TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - RENOVAÇÃO DE PROPOSTA**

- 36 - PROPOSTA Nº. 348/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2020**
- 37 - PROPOSTA Nº. 349/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DA BARRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 38 - PROPOSTA Nº. 350/20 - DGO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº. 145/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO EXISTENTE COM OS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 351/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1)”**
- 40 - PROPOSTA Nº. 352/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ANCORA - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO**
- 41 - PROPOSTA Nº. 353/20 - GAEP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA 2020**
- 42 - PROPOSTA Nº. 354/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO, PARA OBRAS OU AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS - 2020**

**43 - PROPOSTA Nº. 355/20 - DCP - Pº. 196/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES/MULTIFUNÇÕES PARA OS DIFERENTES SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**44 - PROPOSTA Nº. 356/20 - DCP - Pº. 483/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, BEM COMO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

**45 - PROPOSTA Nº. 357/20 - DGP - DESIGNAÇÃO DO DR. JORGE BARRETO XAVIER COMO DIRETOR DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA (DMEDSC)**

**46 - PROPOSTA Nº. 358/20 - DGO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS” - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA**

**47 - PROPOSTA Nº. 359/20 - DCP - Pº. 116/DCP/20 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES**

**MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

**48 - PROPOSTA N°. 360/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**49 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número onze, de dois mil e vinte, de dezasseis de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

----- Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy por não ter estado presente

na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número doze, de dois mil e vinte, de vinte e dois de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de onze de maio de dois mil e vinte a quinze de maio de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e onze milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três euros. -----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia quatro de maio, os quais são:-- -----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria; -----

-----Pronúncia do Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional - Relatório



Câmara Municipal  
de Oeiras

de Auditoria aos SI no âmbito do processo de inquérito - Abandono do sistema “Easyvista” e aquisição do “BMC Footprints”- Adiada; -----

----- Proposta da Altice - Elaboração de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação - O Conselho de Administração tomou conhecimento e determinou, que fosse preparada proposta para o próximo Conselho de Administração; -----

----- Tomou conhecimento do e-mail enviado pela Águas do Tejo Atlântico, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras - Suportes digitais de educação ambiental Água e Saneamento. O Conselho de Administração determinou que o “e-book” apresentado deverá integrar o programa ambiental dos SIMAS e das Câmaras Municipais; -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Intercalar de Situação - COVID-Dezanove - Gestão de Crise - abril de dois mil e vinte, tendo determinado que deverá ser preparada informação a enviar às Câmaras Municipais; -----

----- Proposta de atualização do Plano de Contingência dos SIMAS de Oeiras e Amadora - COVID-Dezanove - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o proposto; -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da Apresentação do Relatório de Avaliação das Condições de teletrabalho e determinou, que deverá ser presente a Conselho de Administração um relatório complementar, com as evidências desse mesmo teletrabalho. -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação do Senhor Diretor do DGI - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - Pedido de duas viaturas, e determinou que seja preparada proposta de deliberação para o Conselho de Administração puder deliberar quanto ao pedido. -----

----- - Propostas de ratificação: -----

----- Empreitada de Execução dos Coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias - Concurso público doze, de dois mil e dezoito - Ratificação

/Aprovação de Trabalhos Complementares, Prorrogação do Prazo, Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Minuta de Adicional ao Contrato - Foi aprovado por unanimidade, o proposto. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Plano de Formação dois mil e vinte e tendo o Conselho de Administração determinado que até setembro de dois mil e vinte, deverá ser apresentado Plano de Formação para dois mil e vinte e um, sendo este vocacionado para as áreas de atividade dos SIMAS de Oeiras e Amadora; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços operacionais na modalidade de contrato de tarefa, pelo preço base de dezoito mil e oitenta euros e quatro centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, liquidados em doze prestações mensais de igual valor (mil quinhentos e seis euros e sessenta e sete centimos, mais IVA) após a apresentação do respetivo recibo, para um prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados ao “Estudo da solução alternativa ao abastecimento de água proveniente de Sintra, no Concelho da Amadora”, pelo preço base de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de cento e oitenta dias, a ocorrer em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Adiada - Deverá ser reformulada a proposta com descrição objetiva de como se processa atualmente o sistema de abastecimento; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a “Aquisição de Serviços Destinados à Elaboração do Projeto de Execução das Obras Urgentes de Drenagem Pluvial a Desenvolver na Serra de Carnaxide”, pelo preço base de quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de cento e oitenta dias, a ocorrer em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à “Reparação de Roturas na Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Oeiras (anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois)”, pelo valor trezentos e setenta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para “Execução da Empreitada Destinada à Reposição de Pavimentos no Concelho da Amadora, para o ano de dois mil e vinte e um”, pelo preço base de noventa mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra integralmente no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, por um período de doze meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte, com recurso ao Acordo-Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT, pelo preço base de cento e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada de “Remodelação de Redes de Abastecimento de Água - Zona Norte do Bairro Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras” - Concurso público dezanove mil cento e nove, de dois mil e dezanove - Ratificação do Ato de Suspensão dos Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com um Assistente Técnico da Divisão Comercial - Helena Elisabete Fernandes Gonçalves - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Proposta de renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com um Técnico de Informática da Divisão de Informática e Sistemas de Informação - Duarte Miranda Campos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Proposta de renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - com um Assistente Técnico da Divisão Comercial - Cristina Maria Nobre Gonçalves Cardoso Fidalgo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a terceira Alteração ao Orçamento de dois mil e vinte - Orçamento das Despesas Correntes; -----

-----Abate ao inventário dos SIMAS de material existente no Refeitório do Edifício de Porto Salvo - Adiada, tendo o Conselho de Administração determinado que o Rotary Club deverá informar a situação e domicílio da Associação Moinhos em Movimento; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à manutenção do sistema ERP, pelo preço base de cento e três mil euros, acrescido de IVA, pelo prazo de doze meses, com a execução a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

##### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Dia Mundial da Língua Portuguesa”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido-Popular,



um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza:-----

----- Congratular-se com o reconhecimento da língua portuguesa, enquanto veículo de ligação entre povos, bem como pela consagração mundial do seu Dia.-----

----- Que esta Moção seja publicada em jornal de tiragem nacional e enviada ao Excelentíssimo Secretário Executivo da CPLP e aos Senhores Embaixadores dos Países de Língua Portuguesa, acreditados em Portugal.-----

----- Número cento e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Proposta de Recomendação - “Plano de apoio ao comércio local”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, com quatro votos contra, sendo um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta e três da Coligação Democrática Unitária e com seis abstenções, sendo cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e uma do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, que promova a execução de um plano de apoio, visando:-----

----- A isenção da taxa de resíduos sólidos para os estabelecimentos comerciais que encerrem a sua atividade durante este período ou com consumos inferiores a três metros cúbicos mês. -----

----- Número cento e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e trinta e um, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Retificação da proposta de deliberação número oitocentos e sessenta, de dois mil e dezanove e sequente deliberação da Assembleia Municipal número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezanove, no âmbito dos acertos relativo ao processo de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia para funcionamento dos estabelecimentos de infância

- terceiro trimestre de dois mil e dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União de Freguesias Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de mil e quinhentos euros, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove e aprovado através da deliberação número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

-----A reposição, por parte da Junta de Freguesia de Porto Salvo, do valor de setecentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove e aprovado através da deliberação número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

-----Número cento e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta e sete, de dois mil e vinte - DMEDSC/DE - Atribuição de comparticipação financeira e celebração de protocolo entre o Município de Oeiras e a Senciência, Limitada, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento dos valores devidos pela utilização temporária de espaços municipais (Jardim frente à Nora e Cascata dos Poetas e Jardim frente à Casa do Morgadio) e



Câmara Municipal  
de Oeiras

isenção do pagamento das taxas no valor total de nove mil setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído.

Número cento e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e seis, de dois mil e vinte - GAEP - Contrato-programa - Compensação pelas perdas advenientes do encerramento dos equipamentos (COVID-Dezanove), da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivos, Empresa Municipal, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivos, Empresa Municipal, a título de compensação pelas perdas advenientes do encerramento provisório dos Equipamentos Municipais Culturais e Desportivos, sob gestão da Oeiras Viva, no seguimento da declaração da situação de alerta em todo o território nacional, decretada pelo Despacho número três mil duzentos e noventa e oito-B, de dois mil e vinte, de treze de março, no valor de duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e nove euros.

Número cento e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e dezanove, de dois mil e vinte - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo destinada a aquisição de palco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido

Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e seis mil e quinhentos euros, em despesas de capital, destinada à aquisição de um palco.

Número cento e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e trinta e dois, de dois mil e vinte - DCS - Regularização da transição e progressão da carreira das educadoras de infância dos quadros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no montante de vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, como reforço da verba a transferir de forma a assegurar o cumprimento das obrigações salariais no âmbito da regularização da transição e progressão da carreira das Educadoras de Infância dos quadros.

Número cento e noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Autorização para isenção de pagamento dos valores mensais pagos pelas micro e pequenas empresas dedicadas às atividades de restauração e bebidas ou hotelaria, em espaços para fins não habitacionais municipais, na qual deliberou, por maioria, com vinte cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-



Câmara Municipal  
de Oeiras

Animais-Natureza, com seis votos contra, sendo cinco do Partido Socialista e um do Bloco de Esquerda, e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento dos valores mensais a pagar pelas empresas dedicadas às atividades de restauração e bebidas ou hotelaria em espaços para fins não habitacionais municipais, referentes às rendas de abril e maio de dois mil e vinte, no valor mensal de cinquenta e dois mil quatrocentos e dez euros e sessenta e oito céntimos, o que perfaz para os dois meses o total de cento e quatro mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e seis céntimos.-----

----- Número duzentos, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e setenta e um, de dois mil e vinte - DRU - Processo trinta- DRU/dois mil e dezanove - Infraestruturas fase cinco, Leceia - Aprovação de relatório final e adjudicação relativa ao concurso público para a empreitada, na qual deliberou por unanimidade dos presentes com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e dezanove, de seis de novembro, e patente nas Grandes Opções do Plano - GOP dois mil e vinte, na Assembleia Municipal a doze de novembro de dois mil e dezanove (Deliberação Assembleia Municipal número cento e trinta e sete, de dois mil e dezanove, revista em três de março de dois mil e vinte, deliberação vinte, de dois mil e vinte), pela seguinte: -----

----- Para dois mil e vinte, cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros (cerca de vinte por cento) com IVA incluído;-----

----- Para dois mil e vinte e um, o montante restante do valor de adjudicação quinhentos e

oitenta e cinco mil cento e trinta e dois euros e trinta e um cêntimos (cerca de oitenta por cento) com IVA incluído. -----

----- Número duzentos e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e setenta e quatro, de dois mil e vinte - DCS - Atribuição de apoio extraordinário à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas para reforço de resposta alimentar no contexto da pandemia COVID-Dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma participação financeira extraordinária no valor de dez mil euros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, para aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade para a população. -----

#### **6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:** -----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os restantes colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município - esperando e desejando que estejam todos de boa saúde. -----

----- Gostaria de expressar aqui duas notas. -----

----- A primeira, para felicitar os SIMAS de Oeiras e Amadora por terem vencido um prémio da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE). -----

----- Esta associação atribui todos os anos prémios que visam distinguir e reconhecer a excelência da comunicação empresarial portuguesa, concorrendo empresas, organizações e agências de comunicação de todo o País, apresentando o que de melhor se faz em Portugal ao



Câmara Municipal  
de Oeiras

nível da comunicação. -----

----- Os SIMAS de Oeiras e Amadora voltaram a ganhar um dos prémios na categoria de “Campanha Externa” com o projeto “Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade”.

----- Este projeto que já conta com onze anos, visa, por um lado, sensibilizar os alunos desde o jardim-de-infância ao terceiro ciclo das escolas básicas dos dois concelhos para um uso racional da água e para a importância do saneamento, por outro lado, desenvolver um sentido de cidadania promovendo a mudança de comportamentos, atitudes e valores em prol da sustentabilidade. Assim, é justo reconhecer o mérito do trabalho dos SIMAS de Oeiras e Amadora e felicitá-los pela conquista de mais este prémio. -----

----- A segunda nota diz respeito ao pagamento das rendas mensais de espaços comerciais municipais. A Câmara Municipal de Oeiras, ao longo do período desta pandemia, tem ajudado significativamente as pessoas singulares e coletivas em posição mais fragilizada com um conjunto de apoios que é de assinalar. -----

----- Todavia, Senhor Presidente permita-me chamar a atenção para uma situação. -----

----- Através do despacho número trinta e sete deste ano, de vinte de março, o Senhor Presidente determinou que o pagamento das rendas de habitação municipal, bem como de espaços comerciais municipais, arrendados ou em regime de concessão, referentes aos meses de março e abril, ficaria adiado para o mês de maio. -----

----- Entretanto, através da proposta de deliberação número duzentos e sessenta e seis, aprovada na reunião de câmara de dezasseis de abril findo, foi aprovada a isenção do pagamento dos valores mensais a pagar pelas micro e pequenas empresas dedicadas às atividades de restauração e bebidas ou hotelaria em espaços para fins não habitacionais municipais, referentes aos meses de abril e maio de dois mil e vinte. -----

----- Ora sabendo que os espaços comerciais municipais, sitos nos bairros municipais, também estiveram encerrados durante este período e tendo conhecimento que vários

proprietários destes espaços já enviaram cartas ao Senhor Presidente a solicitar a isenção do pagamento das rendas mensais durante este período, venho sugerir que esta pretensão seja aceite de forma a não haver nenhuma discrepância entre o procedimento com o pagamento das rendas mensais dos espaços comerciais municipais sitos nos bairros municipais e dos espaços para fins não habitacionais municipais no tocante às empresas dedicadas às atividades de restauração e bebidas ou hotelaria.

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:**

O Senhor Vereador Pedro Patacho informou a Câmara do seguinte:

“Não constitui propriamente uma novidade, mas vale a pena assinalar, perante o Executivo Municipal, a publicação de um artigo no Jornal Público, que fez uma análise comparativa daquilo que foram os esforços dos vários Municípios a nível nacional desta situação de emergência em que vivemos, no que diz respeito ao apoio às escolas para conseguirem incrementar os seus projetos de ensino a distância.

Não deixa de ser gratificante e, por isso, assinalo ter verificado nesse estudo nacional do Jornal Público, que o Município de Oeiras se destacou a nível nacional como aquele que mais equipamentos e melhores condições garantiu às suas escolas, para poderem desenvolver o seus projetos de ensino à distância num contexto de igualdade de oportunidades para todos os alunos no acesso ao seu direito constitucional e à educação neste período de emergência que estamos a viver.

Todos nos devemos congratular pelo facto deste Executivo Municipal ter estado, não apenas à altura dos acontecimentos, mas ter respondido com grande celeridade, com grande empenho, com evidente eficácia e tê-lo feito de uma forma que, não somos nós que o dizemos, é a própria comunicação social, se destacou a nível pela abrangência da resposta e pela dimensão da mesma.

Estamos convictos de que os Agrupamentos de Escolas do nosso Concelho sabem



apreciar este esforço que a Câmara Municipal fez e que estão a aproveitá-lo, que estão a garantir às famílias que servem, às comunidades enquanto servidores públicos que prestam um serviço público de educação, estão a aproveitá-lo para conseguir desenvolver o seu trabalho e como é nossa expectativa e foi sempre esse o nosso desiderato desde o início, não deixem nenhum aluno, nenhum jovem, nenhuma criança para trás neste caminho, que é um caminho coletivo em busca de alcançar os melhores resultados educacionais, os alunos melhor preparados, os melhores alunos do nosso País.”-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Dizer apenas na sequência do que referiu o Senhor Vereador Pedro Patacho, embora o Senhor Presidente o vá fazer mais em pormenor através de um relatório, do que foi a ação da Câmara nas últimas semanas. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho falou, sobretudo da educação, mas uma resposta transversal, quer à Câmara, quer à Assembleia Municipal, devia muito orgulhar o trabalho que foi realizado nos últimos meses. -----

----- A capacidade dos Serviços foi extraordinária, temos sido capazes de responder, como foi na área da educação, a todas as instituições do Concelho com os EPI, desinfeção dos Centros de Saúde, Lares da Terceira Idade, as Tendas e os Centros de Recolha. -----

----- O trabalho só nos pode deixar muito orgulhosos, saiu muito mais da pele dos nossos funcionários, muito mais do que da nossa, de quem está na rua, de quem enfrenta todos os dias o medo de se poder confrontar com o vírus, mas que todos os dias me responderam de uma forma extraordinária. -----

----- Queria apenas salientar isso e que os números de Oeiras estão associados, certamente, ao trabalho que tem vindo a ser feito. -----

----- A terminar, dar conta da chegada de mais um grupo vasto de ventiladores para servir,

não apenas as pessoas de Oeiras, mas num esforço nacional em solidariedade com o resto do País, quem as autoridades de saúde entenderem ser necessário servir. -----

-----É mais uma nota da imensa disponibilidade que Oeiras sempre teve de estar integrada numa lógica de solidariedade nacional, solidariedade para quem tem mais necessidades, o que também nos deve de orgulhar muito.” -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:** -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Esta semana houve um incidente com três funcionários do Serviço de Recolha, em Paço de Arcos, estavam num processo de recolha e tinham uma grua mais ou menos posicionada entre a recolha de um “molok” e outro e o que se passou foi que passaram por baixo de um túnel e a grua como estava posicionada acabou por bater na cobertura do edifício, o que fez com que o motorista e dois cantoneiros ficassem acidentados, foram assistidos de imediato no Hospital São Francisco Xavier e no mesmo dia tiveram alta. -----

-----Neste momento estão em casa com ferimentos ligeiros, os Serviços Municipais estão a acompanhar o restabelecimento destes três funcionários e tanto os Serviços do Senhor Vereador Nuno Neto, como os meus, ao nível do Departamento de Ambiente e, tanto eu, como o Senhor Presidente, já tivemos o cuidado de abordar os três funcionários, ainda ontem falei com eles via telefone, estão devidamente acompanhados com a família, estão todos doridos, porque foi um impacto grande, o camião recuou três metros com o impacto da grua na cobertura e um dos cantoneiros, até foi um milagre os ferimentos que teve, podiam ter sido bem piores, mas a situação está controlada. -----

-----Ao nível da Polícia Municipal no início deste mês a esposa de um dos agentes ficou infetada com COVID, o que fez com que esse agente, bem como, outros onzes ficassem em isolamento profilático. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- No dia em que tive essa notícia todo o edifício da Polícia Municipal foi devidamente desinfetado e nesse mesmo dia esses onze agentes ficaram em casa, foram tomadas as devidas medidas para esta situação. -----

----- O agente já foi testado e testou negativo, houve já a recomendação por parte da Diretora da Autoridade de Saúde, doutora Ana para o regresso dos restantes funcionários ao serviço, com exceção do agente Sandro que ainda permanece em casa. -----

----- Dar conta de algumas ações dos Serviços que considero talvez as mais emblemáticas, ao nível dos espaços verdes, felizmente o ajuste direto à Hidurbe e validado perante este Órgão já se iniciou na União das Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada, no passado dia quatro de maio, já temos o “outsourcing” a funcionar. -----

----- Não está totalmente ativo, ainda não temos os trinta recursos humanos nestas Uniões de Freguesias, mas a Hidurbe está neste momento a muscular-se para ter este procedimento plenamente ativo. -----

----- Na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e União das Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, também estamos ao nível das Juntas de Freguesia a ser auxiliados nesta matéria por “outsourcing” e com a nossa administração direta. -----

----- No passado dia onze de maio, em virtude do despacho do Senhor Presidente foram reabertos os parques e jardins, os quais de forma complementar estão a ter as necessárias ações preventivas ao nível da desinfeção de alguns equipamentos que se encontram nesses espaços, os parques infantis continuam encerrados. -----

----- Está a ser dada continuidade aos dois circuitos de recolha dedicados a estabelecimentos com potenciais casos de infecção por COVID. -----

----- Começou a ser feito o processo de substituição de contentores de setecentos e setenta litros, mais um procedimento que também foi validado por este Órgão, em Algés, Linda-a-Velha

e Cruz Quebrada, quem reside nessas localidades já deve ter verificado na via pública a substituição desses equipamentos. -----

-----Ao nível da limpeza urbana, retomámos um serviço que por via da COVID foi suspenso e que foi a recolha de monos e verdes. -----

-----No que diz respeito à limpeza de infestantes nas ribeiras estamos a fazer e quero felicitar mais uma vez os Serviços, porque está a ser realizado um fantástico trabalho nas Ribeiras de Barcarena e de Algés. -----

-----Na Ribeira de Algés está a ser feito o troço entre o Parque Urbano de Miraflores e a Escola Secundária, o trabalho tem sido bastante meritório. -----

-----Por via dos Bombeiros Voluntários do Dafundo e aproveito para agradecer a ação, montámos tendas de campanha no Hospital Egas Moniz para a triagem de doentes em ambulatório. -----

-----Algumas obras que convém fazer menção, até porque algumas delas estão neste momento a terminar, podendo ser inauguradas no mês de junho/julho. -----

-----Neste momento está a ser terminada a empreitada da construção da Rotunda da Rua Oeiras do Piauí com a empresa Protecnil, que do ponto de vista paisagístico devo realçar a mais-valia que está a ser esta obra, tanto do ponto de vista funcional, como do ponto de vista da imagem urbana que está a ser para aquela zona, quero enaltecer o Departamento de Obras e o arquiteto paisagista Miguel Cascaes que pensou neste projeto. -----

-----Também está a ser terminada a obra na Rua Salete Tavares, em Oeiras, mais uma semana e estará concluída. -----

-----A construção do viaduto da Quinta da Fonte, mais dez, vinte dias e termina no final deste mês, assim espero. -----

-----A construção da Ciclovia Empresarial que está a um bom ritmo, quem passa entre Cacilhas e Porto Salvo consegue verificar o andamento célere destes trabalhos. -----



----- A Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha também está a um bom ritmo. -----

----- Iniciámos agora através da empresa Uniconstrói que tem trabalhado muito bem com a Câmara Municipal de Oeiras, a empreitada de alteração de pavimentos na Rua Sacadura Cabral, no Dafundo, também está a um bom ritmo. -----

----- Na próxima semana, terá início a Rotunda Ribamar, em Algés, que é uma zona de algum conflito viário, mas terá que ser feito, espero que seja uma empreitada com a duração de cerca de quatro a cinco meses, através da Sanestradas. -----

----- Vai ser feita uma obra que do ponto de vista financeiro não tem propriamente grande impacto, mas terá muito impacto em Porto Salvo, que é algo há muitos anos solicitado e que consiste num caminho pedonal na Estrada das Portelas, ligando dois aglomerados o Bairro de Autoconstrução e Porto Salvo, na zona da escola. -----

----- Temos ainda, a Passagem Superior Norte do Parque dos Poetas que foi iniciada na semana passada, através da empresa Protecnil. -----

----- Há muitas construções ao nível do equipamento municipal, como seja o estaleiro norte e sul de Porto Salvo, as secções de limpeza de Linda-a-Velha e de Porto Salvo que estão neste momento a ser reabilitadas. -----

----- Ao nível das escolas, estamos a terminar a Tomás Ribeiro e a Amélia Vieira Luís e a construção do parque de estacionamento da Escola Secundária de Miraflores. -----

----- A terminar, dizer que ao fim de dois anos consegui que este procedimento fosse para a frente, a reabilitação da Escultura da Nave Visionista, na Praia de Santo Amaro de Oeiras.”-----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:** -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “Uma vez que estamos a cerca de dois meses que o Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade foi implementado, eu acho que é importante referir aqui alguns dados para vosso conhecimento. -----

-----Relativamente ao Banco de Voluntariado, gostava de referir que temos quatrocentos e sessenta e oito voluntários e diariamente temos trezentos e três voluntários que prestam serviço a trezentas e dezasseis pessoas. -----

-----Já concedemos quinhentos e noventa e oito apoios a estas pessoas. -----

-----Relativamente ao apoio dos profissionais de saúde, no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Hospital São João de Deus e ACES foram distribuídas três mil oitocentas e setenta refeições e temos até ao momento cento e catorze quartos ocupados com profissionais de saúde que ocuparam o Hotel “Solplay” e o “Holiday Inn” para não contaminarem as suas famílias.-----

-----Também era importante referir nesta altura todo o trabalho que tem sido feito a nível dos lares, eu gostava de vos informar que os lares têm tido uma intervenção desde há dois meses muito próxima e temos tido um trabalho muito articulado e gostava de deixar aqui que realmente é um privilégio e temos pessoas à frente dos lares muito competentes e também se deve a eles todo o trabalho que tem sido desenvolvido e a forma como o vírus tem sido contido a nível destas instituições. -----

-----Todos os trabalhadores de lares e unidades residenciais para deficientes foram testados e até ao momento tivemos três casos de profissionais que estão positivos e estamos a falar do universo de seiscentas pessoas. -----

-----O que é que nós temos feito? -----

-----Temos desinfetado e mobilizado os lares todos e temos distribuído EPI, como é do vosso conhecimento. -----

-----Como sabem as Creches vão abrir a partir do dia dezoito de maio e tomámos algumas medidas, começámos hoje e faltam só meia dúzia de instituições, estamos a falar de setenta e três entidades, optámos nesta fase inicial não só prestar apoio às da rede solidária, mas também da rede privada e mobilizar todos os equipamentos. -----

-----Posso dizer que até à data distribuímos por todas estas entidades cinquenta e um mil



e trezentas luvas, duzentos e quarenta e nove litros de álcool gel, noventa mil setecentos e oitenta máscaras e mais material diverso, viseiras, fatos de proteção etc.. -----

----- Relativamente aos dados de Oeiras, é importante referir que ontem tínhamos trezentos e vinte e seis casos positivos, dezasseis óbitos e cento e setenta e nove pessoas já recuperadas.-----

----- Por fim, quero salientar a questão dos ventiladores que chegaram e, neste momento, temos trinta e três ventiladores disponíveis, como o Senhor Vice-Presidente referiu, para distribuir não só pelos CHLO como também por outros países como o Senhor Presidente com certeza irá referir e quando houver necessidade.” -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:**-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Vou começar com um pequeno esclarecimento daquilo que foi requerido pelo Senhor Vereador Carlos Morgado. -----

----- O despacho que o Senhor Presidente assinou concede uma moratória de pagamento, que visava naquele momento em que foi assinado, ajudar as empresas transferindo o pagamento para o momento posterior, tinha também como objetivo afastar a necessidade de deslocação aos Serviços Municipais para se fazer pagamentos, porque há muitos que o fazem na Tesouraria. -----

----- Foi aprovada a proposta de isenção do pagamento e redução do pagamento de rendas para alguns concessionários de restauração e bebidas e não é por alteração do despacho do Senhor Presidente, que concede uma moratória de pagamento, é por proposta ao Executivo Municipal a aprovar depois na Assembleia Municipal, que se fará a isenção ou redução de pagamento dos restantes arrendatários e concessionários da Câmara. -----

----- Essa proposta está a ser preparada pelos Serviços, tem um âmbito muito maior e vamos trazê-la à próxima reunião.-----

----- Para além de termos centralizado a aquisição de todos os equipamentos de proteção

individual na Unidade de Segurança no Trabalho temos feito a distribuição, quer para todas as instituições que já foram aqui referidas, instituições do âmbito social, equipamentos de infância, terceira idade, deficientes, escolas, equipamentos mais ligados ao âmbito central, tribunais, prisões, SIMAS e aos nossos funcionários estamos a distribuir equipamento semanal de proteção que permite que todos possam exercer as suas funções em segurança. -----

----- Ontem iniciamos a distribuição de máscaras à população em “kits” de cinco máscaras que estão disponíveis para levantamento em trinta e dois pontos distribuídos geometricamente no Concelho. -----

----- Contamos com a colaboração da Polícia de Segurança Pública, os Bombeiros, a Junta de Freguesia, IPSS, Associações de Moradores e os edifícios da Câmara. -----

----- Ontem eu e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar fomos pessoalmente aos trinta e dois pontos de distribuição para garantir que tudo funcionaria bem e esta distribuição gratuita de máscaras à população arrancaria da melhor forma. -----

----- A percepção que tenho e todos os contactos que tivemos é que todos os pontos de distribuição e todas as entidades envolvidas entenderam bem a mensagem e estão a proceder à entrega destes “kits” de máscaras à população da forma correta. -----

----- Constituímos um “stock” razoável em cada ponto de distribuição e estamos a renovar o “stock” e a abastecer diariamente para que nunca aconteça nenhuma falha e que todos aqueles munícipes que se dirijam a estes trinta e dois pontos de distribuição vejam garantidas o acesso às máscaras. -----

----- Tenho a transmitir um agradecimento especial da Senhora Juíza Presidente dos Tribunais de Lisboa, que abrange a área de Oeiras, Sintra, Amadora e Lisboa, pela generosa oferta que a Câmara de Oeiras fez aos tribunais e possibilitou uma garantia do funcionamento nesta primeira fase até à chegada dos equipamentos que vêm para o Ministério da Justiça. -----

----- As restantes informações que eu tinha a dar sobre o acidente de trabalho, que ocorreu



ontem, a Senhora Vereadora Joana Baptista, que também acompanhou de perto, já fez a gentileza de informar, portanto, nada mais tenho a acrescentar.”-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:** -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Fico muito satisfeito por o Município de Oeiras estar a responder de uma forma clara a várias solicitações e questões que lhe são colocadas em diversas áreas, começando na área da educação, os próprios funcionários da Câmara, das diferentes instituições que trabalham no Concelho no apoio à terceira idade, etc.. -----

----- Era isto que esperava, que a Câmara estivesse à altura de dar respostas imediatas e penso que muitas vezes muito acima daquilo que é a resposta que outros Municípios dão. -----

----- Mas com os outros Municípios não estou preocupado, estou preocupado com o Município de Oeiras e sobre essa matéria tenho questões que eu gostaria de colocar, gostaria que pudéssemos adotar os bons exemplos de algumas medidas aplicadas por alguns Municípios. -----

----- Há uns tempos vi uma reportagem que tinha a ver com a restauração em Braga, a cidade de Braga tem uma restauração pujante e esta atividade é fundamental na reativação de várias atividades económicas do Concelho e da Região. -----

----- A Câmara Municipal de Braga a determinada altura tomou uma iniciativa, para voltar a ter os restaurantes a funcionar, dando condições de segurança para que os próprios clientes pudesse voltar aos restaurantes e um conjunto de regras obrigatórias em relação aos espaços e à utilização do espaço exterior, ou seja, as esplanadas, permitiu o aumento da área das esplanadas nos espaços públicos, permitindo o distanciamento, eu acho que é uma ajuda importante nesta primeira fase. -----

----- Não sei se o Senhor Presidente já estava a equacionar ou não, por isso, sugeria que pudesse fazê-lo em relação a estes primeiros meses de arranque, dar esse incentivo ao comércio de restauração, em relação ao não pagamento de taxas e permitir o aumento provisório dos

espaços das esplanadas. -----

----- Relativamente às questões colocadas do arrendamento dos espaços municipais, eu ouvi a explicação do Senhor Presidente, na Assembleia Municipal, sobre aquilo que eram os espaços arrendados da habitação e os espaços arrendados para comércio para fazer uma fonte de manutenção de riqueza e rendimento e ficou resolvido, pontualmente, naqueles casos, não quer dizer que não esteja no âmbito da Câmara de fazer uma nova proposta no sentido de prorrogar o prazo ou isentar o pagamento das rendas. -----

----- Estou de acordo em relação ao que o Senhor Presidente disse, das rendas de habitação, quando as pessoas baixam o rendimento podem a todo o momento fazer a correção, por isso, penso que essas coisas estão acauteladas por parte da Câmara. -----

----- Por outro lado, fico muito satisfeito em relação àquilo que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar me disse numa das reuniões de Câmara, que os ventiladores viriam este mês e pelos vistos chegaram todos, as coisas neste momento estão à altura daquilo que foi a responsabilidade e o assumir da Câmara e aquilo que é neste momento a disponibilidade que a Câmara tem, não só para servir o Município, mas no sentido da solidariedade e entreajuda, dar aos outros Municípios, em países dos PALOP que não tem meios financeiros para adquirirem estes equipamentos, municípios com os quais Oeiras tem relações de solidariedade, parcerias e geminação, como Cabo Verde, Guiné, Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe, penso que é uma atitude certa, sermos solidários nestes tempos difíceis para com todos. -----

----- Relativamente ao conjunto de obras que a Senhora Vereadora Joana Baptista referiu, as coisas não pararam, houve alguma dificuldade por parte de alguns empreiteiros, tendo em conta, que eles próprios tinham dificuldade em juntar um conjunto de trabalhadores, mas as coisas parecem estar a voltar à normalidade, por isso, correm num ritmo que estavam mais ao menos programadas. -----

----- Em relação à Senhora Vereadora Teresa Bacelar e a todo este trabalho amplo que



Câmara Municipal  
de Oeiras

muita gente fala e muito pouca gente sabe dos números, todo o papel desenvolvido nesta área penso que temos dado resposta e vamos continuar a dar resposta no sentido de situações de carência e entreajuda, a Câmara fez um bom papel no ponto de vista de apoiar tudo o que são creches da rede pública ou privada, como disse o Senhor Vereador Pedro Patacho nós não deixamos ninguém para trás. -----

----- Por fim, uma palavra sobre o trabalho que não foi feito, de ontem para hoje, tem a ver com programação, nomeadamente em criar condições no ensino à distância, havia um atraso muito substancial no Município de Oeiras em relação ao sistema de comunicações e foi um trabalho notável e conseguiu-se chegar onde se chegou e eu acredito no Senhor Vereador Pedro Patacho, nenhuma criança ficará para trás, têm todos os mesmos direitos de aprendizagem. -----

----- Tenho orgulho de fazer parte de uma equipa destas na Câmara de Oeiras, haverá sempre exigências, os próprios Vereadores e Senhor Presidente querem sempre mais e mais respostas eficientes mas penso que este combate que está a ser feito tem todo o empenhamento dos responsáveis políticos, dos dirigentes, de todos os funcionários do Município que têm dado provas do grande sentido de responsabilidade e entreajuda, muito obrigado Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a todos agradeço o que estão a fazer, naturalmente não esperaria outra coisa que não fosse o que estão a fazer.” -----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY:** -----

----- O Senhor Vereador André Levy usou da palavra para dizer o seguinte: -----

----- “Considerando que é a primeira vez que estou a participar na reunião nestas novas condições, permitam-me que dê uma saudação especial ao Senhor Presidente e a todos os Senhores Vereadores, pelo esforço adicional que estão a fazer durante todo este período e a resposta positiva que estão a obter como já foi mencionado. -----

----- Uma saudação também muito especial a todos os trabalhadores da Câmara, trabalhadores municipais, à Polícia Municipal, a todos os Serviços que estão a dar uma resposta

tão positiva e tão necessária nesta fase difícil e, por vezes, a colocar-se em situação de risco, esperemos com acautelamento para sua própria segurança. -----

-----Por último, solicitar à Senhora Vereadora Teresa Bacelar se pode enviar os dados que mencionou para o Gabinete da CDU, para também podermos acompanhar a situação.” -----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:**-----

-----O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No passado dia vinte e nove, participei numa videoconferência com o Senhor Ministro das Obras Públicas, com o Presidente da Câmara de Cascais, o Presidente da CP e o Presidente das Infraestruturas de Portugal. Essa reunião visava a reposição dos transportes, particularmente na linha do Estoril e algumas informações que o Ministro pretendia transmitir relativamente às condições de abertura da retoma dos comboios. -----

-----Não foi uma reunião muito conclusiva, mas pelo menos até agora não me chegou qualquer reclamação relativamente à retoma do comboio da linha do Estoril, porque, na altura, o Ministro das Infraestruturas esperava que, eventualmente, houvesse uma enchente nos comboios e que os comboios não tivessem capacidade de resposta e pôs-se a hipótese de se colocar transportes rodoviários alternativos junto às estações e, portanto, quis ouvir os Presidentes de Câmara sobre essa matéria. -----

-----O Presidente da Câmara de Cascais poderia disponibilizar autocarros para fazer o serviço, o Ministério das Infraestruturas também colocaria autocarros, mas a dada altura desistiu-se dessa ideia e bem, porque da parte da Câmara de Oeiras não tínhamos qualquer possibilidade de colocar autocarros e também não víamos qualquer utilidade na medida em que autocarros com cinquenta lugares só poderiam transportar vinte pessoas e a duração do percurso seria três a quatro vezes superior à duração do percurso do comboio e, portanto, eventualmente, as pessoas desistiriam de utilizar o autocarro se demoravam muito mais tempo a chegar ao seu destino.-----

-----A verdade é que a afluência aos comboios não tem sido tanta, talvez porque há muita



Câmara Municipal  
de Oeiras

gente que está confinada, há muita gente que está em teletrabalho e, portanto, os comboios têm respondido minimamente aquilo que é a afluência de passageiros.

Mas tivemos a oportunidade de falar de outras coisas, designadamente de alguns projetos que estão pendentes das Infraestruturas de Portugal a aguardar parecer e reportei os acessos à CRIL, em Miraflores, dois deles do Alto do Duque e a norte no acesso a Miraflores.

As coisas parecem estar encaminhadas Vamos ver se até meados de junho temos esses pareceres, pois caso contrário temos que pôr lá “outdoors” a dizer que a aquela obra não se faz, porque as Infraestruturas de Portugal não se decidem a deferir os pareceres dos respetivos projetos.

Por outro lado, também em relação ao elétrico da Cruz Quebrada e o círculo por Linda-a-Velha e o Alto do Duque ligar ao futuro metro em Santo Amaro, o Ministro do Ambiente, ontem, fez essa referência o que significa que as coisas estão bem articuladas entre a Câmara de Oeiras, a Câmara de Lisboa e o Ministro do Ambiente.

No dia trinta tive a oportunidade, aqui na Câmara, de assinar um protocolo de cooperação entre Município e a “Multicultural Sharing Foundation”, que tem o Colégio no Taguspark e pretende, segundo informou, fazer o melhor Colégio Internacional deste País ali no Taguspark.

No dia quatro deste mês juntamente com a Senhora Ministra da Agricultura e a Ministra da Segurança Social visitei o Laboratório de Virologia do INIAV, na antiga Estação Agronómica Nacional e confesso que fiquei surpreendido, porque eu acompanho a Estação Agronómica Nacional há trinta e tal anos, a passagem para o INIAV, o desmantelamento daquilo que era área de investigação da Estação Agronómica Nacional e em dois mil e dezasseis foi instalado o Laboratório que, segundo nos informaram, estaria preparado para fazer cerca de quinhentas testes diários, no âmbito da COVID e é um laboratório acreditado internacionalmente, no que diz respeito à pneumonia dos bovinos, ao que parece é mesmo o único laboratório

acreditado em Portugal nessa matéria.-----

----- - No dia seis tive, aqui na Câmara, uma entrega a Agrupamentos do Concelho de equipamentos de apoio ao Ensino à Distância, nomeadamente Tablet.-----

----- - No dia sete participei a convite da Presidente da Junta da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, por sua vez o convite tinha sido endereçado pelos moradores do Jardim dos Arcos e fiquei até um pouco emocionado, porque à uma animação diária naquele bairro, às duas da tarde e às nove da noite à animação no bairro e fazem uma entrega de alimentos que depois a Junta de Freguesia distribui pelas famílias que deles necessitam. -----

-----Canta-se o hino nacional, há música, há dança, mas algumas pessoas que me abordaram disseram-me que finalmente havia relações de vizinhança, isto é, as pessoas que moram em prédios com sete/oito pisos e por vezes os vizinhos nem sequer se conhecem e neste contexto da pandemia começam a conhecer os vizinhos e a estabelecer relações entre eles, o que significa que afinal não é apenas isolamento é também oportunidades de estabelecer boas relações de vizinhança.-----

----- - No dia oito recebi, aqui na Câmara, os Administradores da empresa “Soma Future” que vieram doar dois mil testes para diagnóstico da COVID à Câmara Municipal, juntar aos dez mil que nós comprámos já são doze mil mais o que naturalmente estamos a pagar no âmbito da Fundição de Oeiras, mais aqueles que a Administração de Saúde fornece ao nível do Centro de Testes, em Algés, significa que estamos a aumentar substancialmente o número de testes para despiste a eventuais infetados. -----

----- - Também no dia oito recebi a Associação de Moradores Pombal Vinte e Um, por causa dos incidentes que houve no bairro, que teriam sido iniciados no McDonald's, em Santo Amaro de Oeiras. -----

-----A Polícia tem desenvolvido algumas atividades no bairro e na sequência desses



Câmara Municipal  
de Oeiras

incidentes houve algumas chamadas, não chamo propriamente chamadas falsas para a Polícia, porque para a Polícia não pode haver chamadas falsas, mas o seu propósito foi chamar a Polícia para ser agredida.

----- Foram encontrados nos telhados sacos cheios de pedras da calçada, que não visavam mais do que apedrejar os Polícias que chegasse ao bairro.

----- Já dei orientações à Vereadora Joana Baptista para substituir toda a calçada do Bairro e como estamos no âmbito da política do conforto urbano a substituir algumas áreas da calçada em vidraço por placas de betão, calcário ou de granito, conforme a localização, entendemos dar prioridade aquele bairro e, portanto, rapidamente vão ser substituídas.

----- A democracia tem algumas semelhanças com a ditadura, antes do Vinte e Cinco de Abril, o regime do Marcelo Caetano mandou arrancar toda a calçada da cidade universitária, porque os estudantes atiravam as pedras à Polícia, agora o conceito é diferente, mas a pedra é sempre a mesma, a pedra não conhece democracia nem ditadura.

----- Recebi a Associação de Moradores e estava convencido que eram os bandidos do bairro a falar comigo e como era a primeira vez que eu recebia gente dessa, no sentido pedagógico, naturalmente tentar motivá-los para outros valores, mas, o que me apareceu foi a Direção da Associação de Moradores.

----- Fez-se um balanço da situação e a preocupação dos moradores era que, perante o que aconteceu, que transpirasse uma imagem negativa do bairro, porque há gente honrada, gente trabalhadora e que não gostaria que fosse contaminado o bairro por causa disso.

----- Tive a oportunidade de dizer que temos consciência que às vezes uma dúzia é o bastante para perturbar a serenidade e a tranquilidade de um bairro.

----- Neste momento a Polícia está a acompanhar diariamente a situação e esperamos que tenha sido um caso pontual, embora pelas imagens que eu vi dos incidentes junto ao McDonald's, eram imagens de alguma violência e de jovens que não têm muitos valores para com a

integridade física dos seus concidadãos.-----

-----No início tive uma visualização de um vídeo dos Contratos Locais de Segurança, em Outurela e Navegadores eu espero então na próxima reunião presencial mostrar a todos os Vereadores e faz todo sentido que aquilo que estamos a fazer nos Navegadores e na Outurela seja alargado a todos os bairros municipais.-----

-----Como a Vereadora Teresa Bacelar já informou chegaram os ventiladores eu tive a oportunidade de falar ontem com a Senhora Ministra da Saúde que me referenciou o facto de considerar que era uma excelente atitude da Câmara Municipal de Oeiras de ajuda, neste caso, ao Serviço Nacional de Saúde e que este equipamento era bem-vindo.-----

-----Eu estive a falar com o Doutor Pisco que é o Presidente da Administração Regional de Saúde e com a Doutora Rita Peres e a Ministra disse-me que poderíamos entregar o equipamento à Administração Regional de Saúde e ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental e Oeiras que ela confiava que eles não iriam ficar com os ventiladores todos e que no caso de não necessitarem nos hospitais da Administração Regional de Saúde de Lisboa, eventualmente poderiam partilhar o excedente para outros hospitais.-----

-----Por outro lado, também ficou muito satisfeita pelo facto destes ventiladores terem chegado tempestivamente, porque o Governo também encomendou uma série de ventiladores e ainda não tinham chegado, de modo que fiquei surpreendido quando me disseram que já tinham chegado.-----

-----Relativamente à distribuição pelos PALOP, para já vamos enviar dois para Cabo Verde, dois para São Tomé e dois para a Guiné/Bissau. Para Angola e Moçambique não sabemos ainda temos que fazer os contactos devidos e, no âmbito das geminações que temos, com Inhambane e Benguela, se for necessário e se eles tiverem equipa médica, que possam fazer a utilização, não deixaremos de enviar.-----

-----Quanto à disponibilidade da Câmara de ajuda a todos aqueles que necessitam eu



Câmara Municipal  
de Oeiras

tenho já praticamente pronto o segundo relatório da COVID e espero o mais tardar segunda-feira distribuir aos Vereadores e remetê-lo à Assembleia Municipal.

Por este segundo relatório temos bem a noção da dimensão da intervenção da Câmara Municipal e vários Vereadores mostraram satisfação, por isso eu quero dizer que mal seria se a Câmara Municipal de Oeiras, com os meios que dispõe, não ajudasse, eu acho que estamos a fazer aquilo que é a nossa obrigação.

Nem todos os Municípios têm essa possibilidade, mas se nós temos devemos fazer tudo o que está ao nosso alcance.

Há poucos dias emiti um comunicado relativamente aquilo que é a proliferação, por alguns pontos do País, das chamadas caixas solidárias e Cascais até está a produzir caixas para fornecer às pessoas para instalar nas localidades e eu rejeito este tipo de solidariedade, porque me lembra mais a caridadezinha do que outra coisa.

Se referem que se destina à pobreza envergonhada, acho muito estranho que quem tem essa pobreza envergonhada, venha pela calada da noite às caixas buscar comida, que alguém deixa, já nem me refiro às condições de higiene, mas é de uma indignidade extraordinária sujeitar uma pessoa a estar a olhar para os lados para ver se alguém vê.

Tive oportunidade, nesse comunicado, de dizer que no caso de Oeiras devem identificar as pessoas.

Há pessoas que vêm buscar a comida, seja confeccionada, seja géneros alimentícios, se há outras que não vêm é identificá-las e leva-se a casa, porque temos todas as condições para fazer isso.

Numa primeira fase este comunicado foi muito contestado, assim como também houve elogios, mas houve alguma contestação, mas nos últimos dias, as pessoas com quem eu falo, nomeadamente as Paróquias, compreenderam perfeitamente o sentido do comunicado e agora já dão elogios dizendo que realmente a dignidade das pessoas deve estar acima da vontade

de fazer qualquer coisa. -----

-----A intenção é boa, não está em causa a intenção das pessoas individualmente consideradas, mas não é solução para a pobreza envergonhada.” -----

#### **15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**-----

-----O Senhor Presidente dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte:-----

-----No que diz respeito à isenção das rendas, está a ser preparada uma proposta de deliberação, porque o caso de serem, ou concessionários ou arrendatários, o problema é que decorrem por Serviços diferentes, um caso passa pelo Departamento de Habitação, o outro pela Divisão de Património, mas já está a ser preparada uma proposta de deliberação relativamente aos arrendatários nos bairros sociais. -----

-----No que respeita às rendas sociais sabem a política que nós seguimos, qualquer família que não possa pagar a renda, ou a renda é ajustada ou recebe um subsídio da Câmara para pagar a renda, mas isto seja uma rede social, seja uma renda privada, qualquer família que fique no desemprego, por não ter rendimentos, pode beneficiar do apoio da Câmara. -----

-----Não haverá nenhuma discrepância, para utilizar as palavras do Senhor Vereador Carlos Morgado, nesta matéria.-----

-----Não posso deixar de me congratular, aliás todos nós, com a capacidade que o Município teve relativamente aos Agrupamentos Escolares, de rapidamente criar condições para as escolas poderem funcionar. -----

-----Adiantava ainda nesta matéria, que há muitas coisas que por vezes nós não ajudamos, porque não sabemos, nós para ajudar temos que saber e às vezes as coisas acontecem accidentalmente.-----

-----O Vereador Pedro Patacho não falou nisto, mas quando diz que não queremos ninguém que fique para trás, queremos garantir a igualdade de oportunidades a todos, realmente



Câmara Municipal  
de Oeiras

é a todos.-----

----- Recordo que fui abordado por uma Senhora com dois filhos que me disse que estava sensibilizada pelo facto de saber que a Câmara Municipal estava a distribuir Tablet e computadores às crianças com necessidades, um amigo que morava lá ao lado o filho tinha doze anos e tinha recebido um tablet, mas os filhos dela afinal não podiam receber nada, mesmo morando em Oeiras, porque andavam na Casa Pia, em Lisboa não tinha direito a nada.-----

----- Pensei que houvesse meia dúzia de crianças na Casa Pia, fiquei abismado afinal são cento e setenta, particularmente dos bairros de Carnaxide e, portanto, também já houve os contactos e também esses meninos vão receber os computadores da Câmara Municipal que serão entregues à Casa Pia. -----

----- Por isso nunca é demais dizer às Freguesias, à Polícia ou Bombeiros, às Paróquias, enfim, às forças vivas do Concelho, se têm conhecimento de situações de necessidade que informem a Câmara. -----

----- Relativamente à proposta referida pelo Vereador Joaquim Raposo em relação aquilo que acontece em Braga, eu quero dizer que tive a oportunidade, numa entrevista que dei a um jornal, sei que a notícia pegou, porque ainda ontem ou anteontem estava a ver televisão à noite e estava a passar em rodapé que a Câmara Municipal de Oeiras ia isentar as esplanadas até dezembro de dois mil e vinte e um, eu queria dizer janeiro de dois mil e vinte e um, e saiu dezembro de dois mil e vinte e um e portanto também já há algumas medidas a serem tomadas. --

----- Essas medidas mais simples que nós percecionamos, vamos fazendo. -----

----- Também virá uma proposta de deliberação à Câmara para permitir a isenção total do pagamento de esplanadas e ocupação do espaço, ou o alargamento das mesmas sem constrangimentos, permitindo a fluidez dos peões, mas garantindo que os comerciantes possam ter esplanadas, isentas até dezembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Haverá outras medidas, já incumbi o Gabinete de Promoção de Investimento de fazer

uma análise comparativa das medidas que os diferentes Municípios do País, particularmente na AML, estão a adotar, para ver o que nós podemos fazer, em termos de medidas mais de fundo para ajudar as pessoas, as pequenas e médias empresas. Assunto que teremos que discutir oportunamente, porque aquelas que são mais simples e que vêm à nossa cabeça mais facilmente, nós fazemos. Na próxima reunião de Câmara já haverá uma proposta de deliberação concedendo essas isenções para se remeter à Assembleia Municipal. -----

----- Quando o Senhor Vereador agradece o trabalho que estamos a fazer, neste caso a Câmara Municipal somos todos e ainda bem que temos este consenso, porque se existissem algumas dúvidas as coisas podiam não correr tão bem. -----

----- Ainda bem que estamos juntos nesta matéria.-----

----- Quanto aos dados solicitados pelo Senhor Vereador André Levy, irá receber o relatório e as dúvidas estarão todas esclarecidas, caso contrário poderá sempre solicitar esclarecimentos à Senhora Vereadora Teresa Bacelar.”-----

**16 - PROPOSTA Nº. 317/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO E RESPETIVOS AJUSTAMENTOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

----- “Tive oportunidade de analisar esta proposta que foi aprovada no dia trinta de julho de dois mil e dezanove, que teve desenvolvimentos e a determinada altura houve um conjunto de candidatos que foram excluídos e depois foram readmitidos, o júri voltou a acolher as propostas e não houve contestação por parte dos concorrentes.-----

----- Eu sugiro à Senhora Vereadora Joana Baptista umas pequenas correções, no anexo



Câmara Municipal  
de Oeiras

um, página dezassete, que diz que o relatório preliminar tem a data de três de fevereiro de dois mil e dezanove quando é três de fevereiro de dois mil e vinte e na página quarenta e nove, tem a ver com a análise das propostas, readmissão e depois o relatório final, que é feito em doze de março e a determinada altura, antes da assinatura final, tem a data de dois de março, ou seja, eu acho que não é dois de março porque a Ata inicia-se em doze de março, há aqui qualquer coisa que não bate certo.

----- A perspetiva de podermos ficar mais uma vez sem concorrentes foi repensado e foi dada razão e foram readmitidos, por isso, o processo tem todas as condições para andar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e finais e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços de manutenção de árvores e palmeiras no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo ao agrupamento Hidurbe Serviços, Sociedade Anónima / Prestígio Verde, Limitada, pelo valor de setecentos e cinquenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.

----- A minuta de contrato escrito e respetivos ajustamentos, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in

fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 329/20- DPOC - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº.S 10 E 11 POR DESPACHO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte/cinco mil trezentos e cinquenta e dois, relativa às décima e décima primeira Alterações Orçamentais de dois mil e vinte, no valor de novecentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos e setecentos e vinte mil e setecentos euros, respetivamente.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa, conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor



Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

**18 - PROPOSTA N.º 330/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA  
E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de março de dois mil e vinte, aprovando a atribuição de um subsídio no montante de trinta e cinco mil euros, ao Centro de Cultura e Desporto, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**19 - PROPOSTA N.º 331/20 - DPE - AQUÁRIO VASCO DA GAMA - INÍCIO DO  
PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de classificação do Aquário Vasco da Gama, como bem cultural de interesse público, junto da Direcção-Geral do Património Cultural da Secretaria de Estado da Cultura. -----

-----A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos quarto, décimo quarto, décimo quinto, décimo sétimo, décimo oitavo, número um, vigésimo quinto, quadragésimo segundo e quadragésimo terceiro, todos da Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de setembro. -----

-----Artigos segundo, terceiro e quarto e pontos três e quatro, do artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e nove, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e n), bem como artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas b), r), t) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### **20 - PROPOSTA Nº. 332/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 3 VARREDORAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS:** -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Eu tive a oportunidade de ver esta proposta, há um conjunto de questões, nomeadamente, no que diz respeito ao júri, que sofreu uma alteração, porque a validade do cartão de cidadão expirou, entretanto fui encontrá-lo no concurso seguinte dos autocarros. -----

-----Foi feita a alteração, a retificação era para vir a esta reunião, há a questão da prorrogação do prazo, tendo em conta que isto tudo atrasou e depois também há um conjunto de peças do procedimento em relação a esta matéria. -----

-----Eu queria perguntar à Senhora Vereadora Joana Baptista, porque me parece que havia um prazo para a apresentação de todas estas questões, interrogações, esclarecimentos, etc., penso



Câmara Municipal  
de Oeiras

que esse prazo é dia quatro de maio, tendo em conta que a proposta que vem é uma proposta de alterações, que é posterior ao anterior dia quatro de maio, se calhar ainda não estão vertidos todos os pedidos de alterações efetuados, por isso, pergunto se virá uma nova proposta no sentido de corrigir. -----

----- Eu estive a ver as condições, uma das condições é o preço que vale mais de setenta por cento, não estou a dizer que é de mais ou menos, não tem sido esse o critério, tem muito a ver com as características, com a durabilidade e a manutenção. -----

----- O depósito das próprias varredouras, que geralmente são em aço inoxidável, por razões de desgaste, tem as opções de aço ou alumínio, o alumínio atualmente é muito mais degradante e muito mais desgastante e não tendo nenhuma diferença de valorização não sei o que lá está a fazer. -----

----- Nós valorizamos o número de horas de trabalho em relação às próprias condições, ou seja, uma varredoura que mereça ter uma revisão de trezentas em trezentas horas não pode valer o mesmo que uma varredoura que necessite de revisão de quinhentas em quinhentas horas. -----

----- A minha pergunta é se já estão colocadas todas as questões que foram colocadas pelos hipotéticos concorrentes, tanto mais, que se formos ao concurso dos autocarros, estão lá outras questões e foram dadas as razões a um conjunto de interrogações e foram feitas correções de acordo com aquilo que era a possibilidade de haver uma concorrência de igualdade para toda a gente poder concorrer.”-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Quanto às questões que me coloca e até porque são de natureza eminentemente técnica, eu não estou neste momento preparada para responder, contudo, penso que está nesta reunião a doutora Sílvia Breu que não sei se no que respeita ao procedimento ela estará habilitada para providenciar a primeira resposta, no que respeita aos materiais, designadamente os materiais do depósito, eu não sei se está aqui o Pedro Nunes.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo satisfá-lo uma informação escrita sobre esta matéria?” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“A informação por escrito e correções que tenham sido feitas.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo eu comprometo-me entre hoje e amanhã a responder a todas as questões que colocou.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário, de aprovação da alteração do júri, prorrogação do prazo de apresentação das propostas e retificação das peças do procedimento, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte/sete mil setecentos e cinquenta e três, referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de três Varredoras. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais e, no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 333/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS URBANAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O PROJETO COMBUS - RETIFICAÇÃO DE**



**PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte:-----

----- “Lembro-me o que disse a Vereadora Joana Baptista, não vou cobrar, tendo em conta que o mês de abril terminou agora, mas fico à espera daquilo que foram os compromissos.”-----

----- Interrompendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista** para dizer o seguinte:-----

----- “Senhor Vereador não precisa esperar muito mais tempo, porque em menos de um mês, estará aqui neste órgão, uma proposta de deliberação para adquirir mais dois autocarros a gás. -----

----- É o meu compromisso junto do Senhor Presidente.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Em relação a este concurso, quando elaboramos os programas de concurso e os termos de referência temos que estar mais atentos para evitar que um conjunto de empresas a seguir venham contestar. -----

----- Neste caso foi a IVECO, que tem equipamentos para fornecer e na contestação que fez, diz claramente que havia um conjunto de situações técnicas que impediam a IVECO de apresentar candidatura e diziam também que apenas uma das empresas poderia apresentar candidatura nessas condições. -----

----- Não foi seguramente a intenção da Senhora Vereadora, por isso alguma coisa falhou, porque logo a seguir fizeram um conjunto de exigências, vários pormenores, o pormenor do preço bruto, o pormenor da relação referencial, a distância entre eixos, a cilindrada, o comprimento, etc., e em determinada altura, e bem, foram aceites, foram corrigidas, o que permitiu que haja a possibilidade de todos poderem apresentar uma proposta. -----

----- Senhora Vereadora, aquilo que parecia estar mal e mal encaminhado, tendo em conta este conjunto de questões, rapidamente deixou de estar mal encaminhado, foi retificado o anexo sexto das peças e a proposta foi alterada com essas substituições. -----

-----Nessas condições, como a proposta foi autorizada pelo Senhor Presidente, de modo que ao Executivo aparece a ratificação e com base nas correções feitas ninguém fica impedido de apresentar proposta.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário, em vinte e três de março de dois mil e vinte, da decisão referente à informação de retificação de peças e prorrogação do prazo de apresentação das propostas do concurso público internacional para aquisição de oito viaturas urbanas de transporte de passageiros para o projeto Combus.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 334/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022):-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de maio de dois mil e vinte, na qual



Câmara Municipal  
de Oeiras

aprovar a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no Concelho de Oeiras (anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois), pelo preço base de trezentos e setenta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo máximo de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de duzentos e cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de cento e vinte e quatro mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo, com o contrato a observar a forma escrita.

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

----- As peças do procedimento, nomear o coordenador de segurança em fase de projeto, o gestor do contrato e delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias

Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**23 - PROPOSTA N°. 335/20 - SIMAS - 3<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 - ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de maio de dois mil e vinte, na qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento de dois mil e vinte, Orçamento das Despesas Correntes, no valor de cento e cinquenta e sete mil euros.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

**24 - PROPOSTA N°. 336/20 - SIMAS - CP 12/2018 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não sei se esta empreitada já terminou.” -----

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----



----- “Creio que não.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “São nove vírgula cinco vinte e cinco de trabalhos a mais com a aprovação dos quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito ponto cinquenta e dois, estamos com trabalhos a mais na ordem dos nove e meio.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de maio de dois mil e vinte, na qual aprovou os trabalhos a mais, no valor de quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o pedido de prorrogação de prazo de conclusão da empreitada por noventa dias, até à data de vinte e oito de julho de dois mil e vinte.-----

----- O Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, em consonância com a nova data de conclusão da empreitada. -----

----- A minuta do primeiro Adicional ao Contrato da Empreitada de Execução dos coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias.-----

----- O subsequente envio do mesmo ao Tribunal de Contas, para efeito de fiscalização concomitante e sucessiva.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, Lei de

Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 337/20 - DMEDSC - CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA NO QUADRO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE OEIRAS:** -----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

-----“Percebo que esta proposta é para preparar as pessoas para uma pré-candidatura. -----

-----Não é fácil, porque a concorrência vai ser forte. -----

-----Eu estive a ver um conjunto de itens para a candidatura e eles vão de uma ponta a outra, não é só quantas festividades fazem, é muito mais do que isso e o trabalho a fazer, será muito. -----

-----A escolha do Comissário, se fosse a outro nível, poderia haver outro, mas ao nível da Câmara, não teríamos melhor, nem ninguém mais habilitado do que aquele que está proposto, para liderar este trabalho. -----

-----Tem que se conjugar várias vontades, porque os itens a que se tem que dar resposta, a envolvência de toda a estrutura municipal é fundamental, no sentido de consolidar e para se ter todas as condições, para nos podermos candidatar aquilo que é um objetivo para o Concelho, sendo um objetivo para o Concelho, será um objetivo para a Área Metropolitana o facto de Oeiras se candidatar e ter sucesso para a Cidade Europeia da Cultura. -----

-----Isto tem a ver com a cultura de Oeiras, mas mais do que isso, porque tudo é cultura e temos que ter uma oferta cultural em tudo, e tem que ter referências. -----

-----No outro dia alguém me dizia como é que Oeiras quer ser Capital Europeia da



Cultura, se o Concerto de Jazz saiu do Município de Oeiras e se abandonaram outras coisas.-----

----- Compra-se espetáculo, mas não se compra cultura, é preciso ter raízes culturais, por isso penso que é preciso trazer coisas que tenham importância para o Concelho de Oeiras. -----

----- Na minha opinião a proposta é arrojada, é um desafio interessante, vamos ter que canalizar muitas energias nesta candidatura e no trabalho que é necessário fazer, mas estou certo que a escolha do Doutor Barreto Xavier é uma boa escolha, porque é a pessoa que consegue ter uma visão, para além das questões da cultura.”-----

----- **O Senhor Vereador Ângelo Pereira** disse o seguinte:-----

----- “Na minha opinião esta proposta está muito bem elaborada, é uma excelente base, em termos de estratégia, para a candidatura Capital Europeia da Cultura.-----

----- É um projeto que deverá envolver, e depreende-se nesse projeto, todos os setores da Câmara Municipal, e a comunidade oeirense.-----

----- A escolha do Comissário não é só do melhor que existe na Câmara Municipal, mas do melhor que temos a nível nacional.-----

----- O Doutor Jorge Barreto Xavier já foi Vereador desta Câmara, foi Secretário de Estado de vários Governos, tem um currículo cultural, foi dirigente associativo e tem um suporte muito forte para que possamos, sei que é difícil, alcançarmos a vitória nessa candidatura, da Cidade Europeia da Cultura.-----

----- Uma nota muito positiva para a pessoa escolhida.”-----

----- **A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** argumentou o seguinte:-----

----- “Fiquei contente ao ler esta proposta de candidatura e mesmo que esta candidatura não seja vencedora, ela vai estruturar todo um trabalho para a cultura, quer a nível de equipamentos, quer a nível de eventos, quer a nível de património, que será fundamental para o nosso Concelho, por isso é um dos dias que me sinto muito orgulhosa, por viver em Oeiras e por sentir este Município, este território e ser oeirense.-----

-----Quanto ao Comissário, há uns meses atrás era uma ótima aquisição, por isso é a pessoa indicada.-----

-----Quanto à proposta é uma boa base de trabalho, com os eixos definidos, são muito ousados, vão ser difíceis, sei que nos vamos aproximar dessa realidade explanada nesta proposta.

-----Gostaria de ter visto um bocadinho mais expresso a relação entre aquilo que se propõe fazer através destes eixos e os indicadores ilegíveis desta candidatura, bem como os objetivos da candidatura à Capital Europeia da Cultura, ou seja, haver uma relação entre o que se propõe e os indicadores que selecionam as candidaturas, bem como os objetivos da própria candidatura.-----

-----Penso que será um segundo passo, e teremos todos uma grande vontade de trabalhar nesta candidatura, que se não for vencedora, que fique muito próximo da realidade que pretende alcançar.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** alegou o seguinte:-----

-----“Eu entendo que é uma candidatura vencedora desde o momento que foi pensada, porque se o Comissário será o melhor que existe no País, e a estratégia que está definida, é aquela que será a estratégia correta para nos conduzir à vitória, a verdade é que a própria ideia e o percurso até lá vai permitir com que Oeiras seja dinamizada, titulada com todos os agentes culturais, com toda a comunidade oeirense, com toda a dinâmica que se cria pela própria candidatura, que vai com certeza revolucionar o panorama cultural de Oeiras e toda a Área Metropolitana de Lisboa, por isso é que entendo que esta candidatura é vencedora desde o momento em que foi pensada, e o percurso, ele próprio é uma certeza de vitória para a cultura em Oeiras, independentemente com o que vai acontecer no resultado final, que eu acredito temos hipótese de vencer, mas será o percurso até lá que nos tornará vencedores.”-----

-----**O Senhor Vereador André Levy** mencionou o seguinte:-----

-----“A CDU entende que é uma candidatura bastante competitiva em termos da sua



Câmara Municipal  
de Oeiras

valorização, mas também para um objetivo, ele próprio difícil de alcançar, mas o importante será tudo o que se puder fazer no sentido de potenciar a cultura no nosso Concelho, não só com o seu riquíssimo património histórico, incluindo o património das suas associações, mas também as coisas da cultura que já vem fazendo, mas, na nossa ótica, o mais crítico é potenciar, estruturalmente, o Concelho em termos da sua oferta cultural, nas diferentes valências, mas também de uma forma descentralizada no Concelho e esperemos que entre outros objetivos se possa ver o reforço de estruturas e equipamentos, tanto a nível cultural, como já tem vindo a ser discutido no quadro do Auditório José de Castro, em Paço de Arcos, procurando alcançar esse objetivo, que também é importante, de modo a haver cultura descentralizada no Concelho, de modo a prover as diferentes valências culturais, mas também, a oferta em termos da sua distribuição variada no Concelho.”

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado referiu o seguinte:

----- “Conforme já aqui foi referido anteriormente, estamos perante um processo em que vamos ter uma concorrência forte, mas Oeiras já deu provas que tem condições para competir ao mais alto nível.

----- A Capital Europeia da Cultura é um dos projetos com maior reconhecimento na União Europeia. Portugal já foi contemplado com esta iniciativa em três ocasiões: em mil novecentos e noventa e quatro Lisboa, em dois mil e um Porto e em dois mil e doze Guimarães.

----- A iniciativa da União Europeia visa acentuar a riqueza e diversidade de culturas da Europa, celebrar as marcas culturais partilhadas pelos europeus, alimentar nos cidadãos o sentimento de pertença a um espaço cultural comum e fomentar o contributo da cultura para o desenvolvimento citadino.

----- A experiência tem mostrado que, para além dos objetivos atrás apontados, as capitais da cultura têm sido ótimas oportunidades para regenerar cidades, aumentar o seu perfil internacional, aumentar a autoimagem dos habitantes, reanimar a cultura urbana e desenvolver o

turismo. -----

-----Estes fins foram atingidos nas três capitais portuguesas. -----

-----Por exemplo, do Porto dois mil e um e Guimarães dois mil e doze ficaram, para além da regeneração do espaço público, respetivamente, a Casa da Música e a Plataforma das Artes e Criatividade. -----

-----É importante compreender que este é um processo complexo que não se esgota na programação cultural de uma cidade para um ano. A ideia basilar é a de colocar Oeiras no centro da vida cultural de toda a Europa, espalhando o que temos em comum mas também a riqueza que advém da nossa diversidade de tradições, idiomas, história, etc.. -----

-----Assim, ser Capital Europeia da Cultura é trazer uma nova vida à cidade e à região onde esta se insere, potenciando o desenvolvimento cultural, social e económico. Oeiras pode tornar-se, numa década, uma referência nacional e internacional nas artes, cultura e património, sendo que no tocante a este último possui um conjunto de equipamentos e de oportunidades de utilização que são favoráveis a um grande salto qualitativo para a sua afirmação no domínio das artes e da criatividade, como por exemplo, o Palácio dos Marqueses de Pombal, a antiga Estação Agronómica Nacional que tem um valioso património histórico e paisagístico, o Convento da Cartuxa e as fortificações marítimas, entre outros. -----

-----Assim, julgo estarem reunidas todas as condições para concretizar a candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete. -----

-----No fundo, há vontade política, existe capacidade financeira e uma enorme competência técnica e profissional. -----

-----À semelhança dos meus colegas do executivo, não posso deixar de felicitar o Senhor Presidente por ter designado o Doutor Jorge Barreto Xavier para o cargo de Comissário desta candidatura, pois constitui uma enorme mais-valia que tem relevantes serviços prestados, tanto na área cultural como na área social, ao nível da Administração Central e Local. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O seu currículo é prova disso mesmo, salientando, em mil novecentos e oitenta e sete a coordenação da primeira Mostra Portuguesa de Artes e Ideias, em mil novecentos e noventa e sete a criação do Lugar Comum - Centro de Experimentação Artística que se instalou na Fábrica da Pólvora de Barcarena, e a criação da Bienal de Jovens Criadores dos Países Lusófonos, em dois mil e três foi Vereador desta Câmara Municipal com vários pelouros, de entre os quais, a cultura, em dois mil e oito foi Diretor Geral das Artes e entre Outubro de dois mil e doze e Outubro de dois mil e quinze foi Secretário de Estado da Cultura do Décimo Nono Governo Constitucional. -----

----- Estou convicto de que estamos perante a pessoa certa para levar por diante tão espinhosa missão.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente alegou o seguinte: -----

----- “Não querendo repetir o que já foi dito pelos Senhores Vereadores, gostaria de salientar dois aspetos, que na minha opinião são fundamentais nesta candidatura. -----

----- Em primeiro lugar é a notória recuperação da ambição em Oeiras. -----

----- Como todos nós sabemos, Oeiras transformou-se muitíssimo nas últimas décadas, e esta candidatura apenas é possível por essa transformação, que já ocorreu, e pela vontade de ganhar outra dinâmica e relançar um modelo de desenvolvimento, que até agora foi ganhador, mas que se quer mais afirmativo. -----

----- Todos os Senhores Vereadores dizem que à partida é uma candidatura vencedora, mas, na minha opinião, é vencedora por uma razão, que é a transformação da comunidade oeirense, na cidade de Oeiras. -----

----- O Senhor Presidente foi dizendo ao longo dos anos que Oeiras tinha polos habitacionais desgarrados e faltava dar-lhe o contínuo urbano, e o que é mais interessante nesta candidatura é a possibilidade de cruzar uma candidatura para a Cidade Europeia da Cultura com o momento da transformação do território de construção e de consolidação desse tecido urbano. -

-----Vamos assistir nos próximos anos a algo revolucionário, a estratégia da construção das praças para aferição do espaço público, as vias de comunicação entre os vários agregados populacionais e a afirmação do espaço público e dessa estratégia através da cultura, poderá ser um momento extraordinário na vida de Oeiras nos próximos anos e creio que todos nós estamos juntos nisto e eu estou desejoso de assistir. -----

-----Não vou elogiar mais o Doutor Barreto Xavier, concordo com tudo o que foi dito, o Doutor Barreto Xavier é da máxima competência nesta área, mas também recaem sobre ele fortes responsabilidades, porque o Município vai colocar à disposição do Doutor Barreto Xavier todos os recursos necessários, para ganharmos a candidatura, e poderemos assistir a um ato revolucionário de ser uma cidade como Oeiras a ser Cidade Europeia da Cultura e da revolução no território e social para podermos conseguir através dessa candidatura e dessa transformação do território no contínuo urbano.”-----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte:-----

-----“Gostava de acrescentar uma breve nota detendo o Pelouro da Educação Ciência Tecnologia e Inovação, não querendo repetir aquilo que já foi dito, mas frisar essa dimensão e como o Senhor Vice-Presidente estava mesmo agora a dizer também a ligação ao território. -----

-----Oeiras há muito tempo que faz muitas coisas, coisas boas, no domínio da cultura e a questão não é uma questão quantitativa que se coloca quando nos propomos a candidatar-nos a Capital Europeia da Cultura, o que está aqui em causa não é um quantitativo é fazermos muitas coisas ou mais ou menos muitas e coisas boas, naturalmente, mas é até que ponto essas coisas têm uma coerência interna e têm um movimento sistémico que contribuem para transformar o território e consolidar o seu posicionamento, quer ao nível nacional, quer o nível Internacional. --

-----A cultura na verdade é tudo é a substância que resulta da interação entre os seres humanos em sociedade Portanto tudo é cultura e essas interações não acontecem em qualquer sítio, acontecem no local que é o território e portanto esta candidatura na verdade tem que ver



com tudo e tem que ver com todo o território, tem que ver com todas as áreas de governação do território e tem que ver com todo o território e pretende-se de facto que seja um movimento sistémico de transformação duradoura, com uma visão estratégica coerente e determinada para onde todas as áreas convergem. -----

----- Sabendo que fazemos muitas coisas e fazermos boas, há muito tempo, mas o grande desafio que está aqui em causa é a capacidade de Oeiras conseguir pensar-se como cidade, em Oeiras, mas para além de Oeiras, em Portugal e para além de Portugal, na Europa e conseguir fazer isso em diálogo paralelo com a geografia da língua portuguesa espalhada pelo mundo e capitalizando para o território de Oeiras a substância das interações culturais dessa geografia através das relações que se podem estabelecer e das manifestações que se podem conhecer no nosso território e isso, de facto, é um desafio absolutamente brutal. -----

----- Também se tem uma estratégia para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e ela é como todas as outras coisas, como também a educação e como também o planeamento urbanístico e como também o desporto e como também o desenvolvimento social e como também o ambiente e cuidar do espaço público, o próprio espaço público enquanto espaço educador, tudo isso, é parte da cultura e tudo isso é parte desta candidatura. -----

----- Como dizia o Senhor Vice-Presidente sendo aquele o grande desafio na verdade é também um desafio de virar a história ao contrário, é digamos assim, porque ao contrário daquelas que são reconhecidas como as grandes cidades que tiveram o desenvolvimento ao longo de Séculos em torno de um centro, isso não aconteceu com o Concelho de Oeiras, muito embora fosse de um pioneirismo extraordinário na década de noventa, no que diz respeito ao planeamento do território e sendo o primeiro Município do País a utilizar determinados instrumentos para planear o seu território identificando núcleos de desenvolvimento económico que foram suportados em planos de desenvolvimento e deram aquilo que nós conhecemos hoje, o resultado foi também de polinucleado, e hoje é preciso fazer o caminho ao contrário, estabelecer

as ligações entre esses núcleos de desenvolvimento económico de desenvolvimento humano, de desenvolvimento cultural, estabelecer as ligações, as pontes, não apenas físicas, mas imateriais e fazer com que este conjunto polinucleado de espaços de desenvolvimento se transforme, de facto, num ecossistema urbano interligado, vivo, dinâmico, coerente, integrado e isso não é um desafio de somenos, isso faz-se de muitas maneiras e com todas as áreas de governação, mas de uma forma que tem que ser obviamente coerente.

O Doutor Barreto Xavier tem uma tarefa gigantesca pela frente e uma responsabilidade muito grande, que não tenho dúvidas em dizer que para além disso tem também o Executivo que o apoia e apoiará nessa missão e um conjunto de Serviços da Câmara Municipal das várias áreas de governação que entenderá sempre este projeto como um projeto de transformação do território para o qual todos, independentemente da sua área de trabalho, devem dar o seu máximo, portanto, embora seja uma responsabilidade muito grande não é uma responsabilidade dele, é nossa, é uma responsabilidade de todo o Executivo é uma responsabilidade de todos os dirigentes, é uma responsabilidade de todos os técnicos.

Não há vitórias fáceis, muito sangue, suor e lágrimas vem aí pela frente e é preciso uma grande capacidade de sacrifício, um grande esforço e um grande trabalho para se conseguir uma candidatura vencedora e para o Comissário e a equipa que ele vai liderar conseguirem ter sucesso.

O sucesso dá muito trabalho e o trabalho não pode ser só da equipa, o trabalho tem que ser de toda a Câmara, de todos os Serviços, de todos os membros do Executivo e tem que ser um trabalho honesto. Tem que ser um trabalho verdadeiro, porque nós não vamos querer apresentar aquilo que não somos, nós vamos apresentar aquilo que somos, com verdade ou, neste caso, com força e com vigor.

Era sobretudo este repto que eu queria deixar de incentivo a uma grande, uma enorme capacidade de trabalho, esforço e sacrifício, porque é isso que o Doutor Jorge Barreto



Câmara Municipal  
de Oeiras

Xavier e a sua equipa vão precisar de nós todos.”-----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Acredito firmemente que esta Vereação vai ficar na história das Concelhos. Lidero a Câmara há muitos anos e todas as propostas têm a ver com a qualidade de vida que proporcionamos aos nossos concidadãos, me enchem sempre de alegria e orgulho.-----

----- Esta proposta de alguma forma é o culminar de trabalho de muitos anos e conhece a luz do dia hoje porque estão reunidas as condições para que, com sucesso esta candidatura vá para a frente e nesta oportunidade eu queria, em primeiro lugar, fazer justiça a uma pessoa esta proposta estava em gestação há pelo menos dois anos e agarrando nas palavras do Vereador Pedro Patacho, que temos que ser verdadeiros e honestos, nesta matéria, procurando mostrar aquilo que somos e não o que não somos, eu próprio demorei muito tempo a aceitar a candidatura a Capital Europeia da Cultura do Município de Oeiras seria uma realidade, porque sempre considerei ser necessário estarem reunidas as condições adequadas, à apresentação desta candidatura ao desafio que ela representa para todos nós, para a Câmara, para todos os funcionários da Câmara, desde o cantoneiro, ao mais alto dirigente.-----

----- O desafio que representa também para os cidadãos do Concelho e não tenho qualquer dúvida que se em Municípios mais pequenos, onde as pessoas assumem com mais bairrismo a sua pertença ao Concelho, eu estou a pensar, por exemplo, Municípios com a Guarda, como Leiria, ou como Aveiro, que é muito mais fácil mobilizar os cidadãos para projetos desta natureza do que Municípios urbanos como é Oeiras e, portanto, temos de ter consciência que é uma das dimensões na apreciação destas candidaturas, é justamente a capacidade demonstrada no sentido do envolvimento e da participação dos cidadãos e portanto este é um desafio extraordinário.-----

----- Ora bem, a pessoa que realmente está na génesis desta candidatura é o Doutor Filipe Leal, que há dois vem insistindo comigo no sentido de avançarmos com uma proposta de

candidatura a Capital Europeia da Cultura e da minha parte não foi uma questão de hesitação, foi uma questão de verdade, porque não queria que a candidatura fosse vislumbrada como apenas um gesto de propaganda do Município, mas que tivesse substrato e havia algumas condições que eu considerava essenciais, porque se é fundamental ou são dimensões da candidatura o envolvimento e participação dos cidadãos a capacidade de desenvolver atividades de animação cultural, que sejam marcantes ao nível do Município da Área Metropolitana, eu sempre considerei que também era importante embora digam que não é das dimensões mais importantes hoje em dia a questão do património da regeneração urbana, mas eu sempre entendi que tínhamos de ter algumas condições “sine qua non”, para que esta candidatura avançasse, e quando o Doutor Filipe Leal me apresentou esta ideia de que Oeiras deveria candidatar-se à Capital Europeia da Cultura, eu fui dizendo que só o faríamos se resolvesse alguns problemas com a Administração Central.

----- Esse problema era a gestão do património da antiga Estação Agronómica Nacional e o Convento da Cartuxa, por outro lado, a par disso, alguns investimentos que o Município tinha que fazer, designadamente as praças.

----- A ideia das Praças e alguns outros equipamentos pesados do ponto de vista cultural ou da dinamização da atividade económica, pensava no Auditório de Linda-a-Velha, no antigo quartel e naturalmente no Centro de Congressos.

----- O Centro de Congressos mais dependente da nossa capacidade de realização, mas que durante algum tempo tivemos que negociar até chegar à posse plena da Câmara Municipal.

----- A Praça e o Auditório de Linda-a-Velha tratando-se de terreno privado, implica negociações da Câmara Municipal com os proprietários e, portanto, não estando na totalidade na disponibilidade da Câmara Municipal a possibilidade de aceleração desse processo que era importante descobrirmos um desfecho para todas estas situações e é por isso que eu fui resistindo à pressão do Doutor Filipe Leal e ao entusiasmo que ele colocava nesta matéria, entretanto,



tivemos a sorte de ter connosco o Doutor Barreto Xavier. -----

----- Dispenso-me de referir o currículo do Doutor Barreto Xavier, porque todos nós temos consciência que realmente se trata de um quadro excelente do nosso País, não apenas de Oeiras, mas o nosso País, pela experiência que ele tem nesta área da cultura e pela dimensão cultural que ele tem. -----

----- Entretanto acordámos com o Ministério das Cultura e das Finanças a gestão da Estação Agronómica Nacional, onde um vasto património vai ser recuperado e está já em curso, por outro lado até ao fim deste mês estará pronta a avaliação do Convento da Cartuxa, sendo certo que da parte do Governo foi manifestada a disponibilidade para ceder esse património dependendo apenas da avaliação. -----

----- Durante o mês de junho haverá condições de fazermos o acordo. -----

----- Em relação às praças se não está já definido a resolução de todas elas, o Rossio de Porto Salvo está em projeto de execução, o que significa que no próximo ano nós podemos abrir o concurso público para a obra, por outro lado, esta semana espero levar à Câmara a proposta de adjudicação do projeto da Praça de Oeiras, no Largo Cinco de Outubro. -----

----- Eu já vi as propostas, são quatro e devo dizer que de todas elas só uma não me agradou. -----

----- Qualquer das três delas corresponde aquilo que é o programa que nós apresentarmos e insere-se na qualidade que pretendemos dar a essas praças. -----

----- Estando em vias de resolução todo o problema que tem a ver com o património de excelência do nosso Concelho, que pode ser recuperado, investimentos que com Capital da Cultura ou sem Capital da Cultura iríamos fazer, a candidatura à Capital da Cultura é um pretexto extraordinário para atingirmos uma série de objetivos que não tenho dúvidas irão transformar significativamente este Concelho e este território, não só do ponto de vista físico, mas com certeza com impacto extraordinário do ânimo das pessoas, do cidadão, do município,

por isso demoramos este tempo todo, somos o último Município a entrar nesta corrida, porque há Municípios que desde dois mil e quinze anunciaram a sua disposição de se candidatar, a última é de dois mil e dezassete e estamos em dois mil e vinte. Provavelmente não será anunciada mais nenhuma. -----

-----Há uma concorrência entre todos, mas também é verdade que há uma espécie de cooperação entre todos, porque já houve reuniões entre todos os Municípios que pretendem apresentar candidaturas, no sentido de estabelecer uma metodologia comum na apresentação dessas candidaturas e isto é muito positivo, porque retira aquele caráter de concorrência de uns Municípios contra os outros Municípios, nenhum está contra o outro Município, o que está em causa é cada um apresentar a sua candidatura, com as suas especificidades, com a identidade de cada Município. -----

-----Este é o momento marcante na história do Concelho e há alguns anos atrás ninguém pensaria em ter o atrevimento de apresentar uma candidatura, porque não é a capital de Distrito, quem se tem candidatado são capitais de distrito, são cidades do ponto de vista formal, Oeiras não é uma cidade formalmente, o Concelho de Oeiras tem sete Vilas e esta proposta tem uma dimensão territorial de ligação dos núcleos do ponto de vista do ordenamento do território é uma cidade polinucleada, em sentido orgânico e esta candidatura é um pretexto para, do ponto de vista do planeamento, do ordenamento, da revitalização dos diferentes centros históricos, da unidade entre todos eles, porque a ideia das praças tem a ver com a possibilidade de se desenvolverem atividades de animação, espetáculos numa praça, mas interação entre as diferentes praças, em Viana de Áustria ou Veneza já se faz isso, um espetáculo ocorre numa praça e depois é transmitido em simultâneo nas outras praças. -----

-----É uma situação inovadora, marcante e que irá definir os contornos de uma nova, ou se quisermos do reforço de identidade do nosso Concelho. -----

-----É um orgulho para todos nós. -----



----- Finalmente que o Doutor Filipe Leal ficará muito satisfeito. -----

----- O Doutor Barreto Xavier agarrou este projeto assim que assumiu funções como Diretor Municipal e não poderíamos ter melhor Comissário do que ele para levar por diante esta candidatura. -----

----- É realmente um desafio para todos nós, eu tenho e penso que todos nós temos, não diria alguns constrangimentos, mas algumas dúvidas, sobre a nossa capacidade de mobilização de toda a população, dos cidadãos, mas em primeiro lugar teremos de mobilizar todos os dirigentes, técnicos, funcionários da Câmara Municipal, para que sintam e vivam esta candidatura, porque se nós não conseguimos mobilizar todos os funcionários da Câmara, teremos mais dificuldades em mobilizar os cidadãos. -----

----- Todos os outros ingredientes e as outras dimensões que podem levar ao sucesso esta candidatura, referindo-me à questão do património, regeneração urbana, de tudo o que são construções novas, equipamentos, nós vamos conseguir fazer. Se formos capazes de mobilizar os cidadãos, hoje acredito e penso que podemos ter sucesso nesta candidatura. -----

----- Fico muito sensibilizado por todas as palavras de incentivo que transmitiram ao nosso Comissário e a mim próprio, a responsabilidade que sobre ele vai recair, mas, na realidade, como diz o Vereador Pedro Patacho todos nós temos que estar envolvidos nesse processo. -----

----- Termino como comecei esta intervenção, acho que quando fazemos qualquer equipamento, ficamos sempre satisfeitos, quando fazemos um bairro social, resolvemos o problema de mais cem ou duzentas famílias, ficamos todos muito contentes. -----

----- Quando concluímos uma obra como um Centro de Congressos, ou um Auditório, naturalmente que é uma satisfação enorme. -----

----- Este projeto é global, diz respeito a todo o Município, diz respeito à nossa história até aqui e diz respeito à história que queremos fazer no futuro. -----

----- Se estivéssemos fora de um órgão colegial como este nem sequer punha à votação e

dizia que era por aclamação e por unanimidade, mas tenho que pôr à votação.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a candidatura de Oeiras a Capital Europeia Cultura no quadro uma estratégia para desenvolvimento do Concelho de Oeiras.-----

-----A designação do Doutor Jorge Barreto Xavier, na qualidade de Comissário da Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Ainda nos termos e para os efeitos da Decisão número quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e catorze/UE do Parlamento Europeu e do Concelho de dezasseis de abril de dois mil e catorze, tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente no seu artigo centésimo sexagésimo sétimo, número um, “A União contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum” e quinto, “Para contribuir para a realização dos objetivos a que se refere o presente artigo”.-----

## **26 - PROPOSTA Nº. 338/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO GRUPO DE TEATRO:**-----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador André Levy**, devido a ausência momentânea.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira ao Intervalo, Grupo de Teatro, com vigência plurianual, referente ao período de dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e um e no valor global de duzentos mil euros, sendo o valor anual de cem mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber

os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 339/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO À BANDA MUNICIPAL DO CCD:**-----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu na condordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 340/20 - DD - RETIFICAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "DESPORTO COM VALORES" - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2019/2020:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, retificar a comparticipação financeira no valor total de oito mil e quinhentos euros, no âmbito do programa “Desporto com Valores” - Eixo seis - Prevenção da Delinquência Juvenil e dos Comportamentos Desviantes do Contrato Local de Segurança de Oeiras, a atribuir de acordo com o descrito: -----

-----Entidades - Projetos/Ações - Subsídio proposto; -----

-----Associação Desportiva NucleOeiras - Dinamizar a prática de Atletismo - mil e quinhentos euros; -----

-----Associação de Solidariedade Social Assomada - Andebol - Escola Para a Vida - mil e quinhentos euros; -----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social - Dinamizar o desporto ligado ao Boxe - quatro mil euros; -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Andebol - Escola Para a Vida - mil



e quinhentos euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), r), u) e v), todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

**29 - PROPOSTA N°. 341/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA O ANO LETIVO 2019-2020, NO ÂMBITO DE TERAPIAS ASSISTIDAS POR CÃES: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, no valor total de dois mil quatro euros e quarenta e nove cêntimos, para implementação do Projeto “Ler e Cãopreender”, permitindo a dinamização de trinta e duas sessões de cinoterapia naquele agrupamento. As sessões que não puderem ser realizadas no ano letivo dois mil e dezanove/dois

mil e vinte, em função das medidas de contingência adotadas no âmbito da resposta à pandemia provocada pela COVID-Dezanove, deverão ser realizadas até ao final do ano civil - dezembro de dois mil e vinte - avaliando-se posteriormente a pertinência de continuidade do projeto, até ao final do ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta.

### **30 - PROPOSTA Nº. 342/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020 -**

#### **PAGAMENTO DE REEMBOLSO A ALUNO DA ESCOLA ARTÍSTICA ANTÓNIO ARROIO:--**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do reembolso do subsídio de transporte escolar referente a cinquenta por cento no mês de setembro e cem por cento no mês de outubro, no valor global de sessenta euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um, alínea hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro, na redação do Decreto-Lei número cento e oitenta e seis, de dois mil e oito, de dezanove de setembro.-----

----- Número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a alteração e substituição dos atos administrativos.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelos Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar, publicado em Diário da República, segunda série, número sessenta e dois, de vinte e oito de março de dois mil e dezanove. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 343/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO FERNANDES, Nº. 2 A, NO BAIRRO DO POMBAL:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Vasco Fernandes, número dois A, no Bairro do Pombal.-----

----- A fixação da renda mensal em sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, com entrada em vigor no dia um de junho de dois mil e vinte.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 344/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 3, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada no Largo Quinta do Jardim, número três, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A manutenção da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e um céntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**33 - PROPOSTA Nº. 345/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 9, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois, situada na Rua Indiveri Colucci, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, até à existência de fogo de tipologia adequada ao seu reajustamento. -----

----- A aplicação da renda mensal apoiada no valor de dez euros e setenta e dois cêntimos, a partir de um de junho de dois mil e vinte. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 346/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, R/C D, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da fração T Três, situada no Bairro Alto dos Barronhos, Largo Idálio de Oliveira, número dois, rés-do-chão D. -----

-----A aplicação de uma renda no valor de onze euros e vinte e sete cêntimos, a partir do dia um de junho de dois mil e vinte. -----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 347/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “PET B HAVIOR”, NO ÂMBITO DA TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - RENOVAÇÃO DE PROPOSTA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à “Pet B Havior”, no valor total de onze mil e seiscentos euros, para o desenvolvimento de terapia assistida por animais nas quatro entidades seguintes: -----

-----Centro Nuno Belmar da Costa e Centro Social e Paroquial de São Romão - nove mil



Câmara Municipal  
de Oeiras

e seiscentos euros; -----

----- Associação Casa de Betânia e ARIA - Fórum Socio Ocupacional de Oeiras - dois mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação

dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 348/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2020:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de dois mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no valor de sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, totalizando o valor de dez mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e vinte. -----

-----A reposição, por parte da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, do valor de mil duzentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos e da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, do valor de seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, sendo da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**37 - PROPOSTA N°. 349/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DA BARRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Julião da Barra, no montante global de vinte mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- Do compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente

verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta.

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, que prevê o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo e que identifica todas as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiros, detenham a propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 350/20 - DGO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE RENOVAÇÃO  
DO CONTRATO Nº. 145/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO**



**EXISTENTE COM OS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da renovação do contrato número cento e quarenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de prestação de serviços postais a crédito existente com os CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima, bem como a despesa para o corrente ano no valor de cinquenta e dois mil euros, o que vai perfazer um valor total das renovações do contrato de trezentos e quarenta e oito mil euros, conforme informação número INT-CMO/sete mil novecentos e sessenta e oito. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 351/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1)”: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri. -----

----- A adjudicação da empreitada “quatro/DRU/dois mil e vinte - Requalificação parcial

da Rua Luís de Camões, em Algés (fase um)", ao concorrente "Loviril - Construção Civil Unipessoal, Limitada", com um prazo de execução de cento e oitenta dias, conforme proposta do concorrente vencedor, com o valor de duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de duzentos e noventa e um mil trezentos e dezoito euros e dezassete cêntimos.-----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

-----A notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos e Programa de Procedimento, bem como apresentar a caução.-----

-----A adequação dos seguintes montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte a verba de duzentos e noventa e um mil trezentos e dezoito euros e dezassete cêntimos.-----

-----A descabimentação do saldo, entre o valor base fixado para o presente procedimento (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa euros) e o valor da proposta do concorrente vencedor (duzentos e noventa e um mil trezentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), valores com IVA incluído.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, todos no Código dos Contratos Públicos e ainda, competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como, no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, quanto à adjudicação de empreitadas. --

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, no que se refere à alteração da previsão da despesa.----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, quanto à alteração do ato administrativo.-----



**40 - PROPOSTA N°. 352/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À ANCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS - CELEBRAÇÃO DE  
PROTOCOLO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Ancoras. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira de vinte e seis mil e vinte euros, à Ancoras - Associação Náutica Clássicos de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 353/20 - GAEP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA -  
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO-PROGRAMA 2020:**

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva e a atribuição de um subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, no valor de duzentos e trinta e sete mil e quinhentos euros.

---

-----A minuta de contrato-programa.

---

-----A submissão do presente contrato-programa a aprovação da Assembleia Municipal. -

-----Nos termos dos artigos quadragésimo quinto, alínea a) e quadragésimo sétimo, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezotto, de trinta e um de dezembro. ---

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea e) e número dois, alínea c), dos Estatutos da Oeiras Viva.

---

-----Artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.

---

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei



número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo quadragésimo sexto, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e vinte. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 354/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO, PARA OBRAS OU AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS - 2020:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver as obras e aquisição/manutenção de equipamentos descritos, num montante global de trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros: -----

----- Entidade - Tipologia de investimento - Descrição do investimento - Comparticipação financeira máxima proposta; -----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de grua para três vírgula duas toneladas, com cinco metros de braço para o Centro Náutico - cinquenta e cinco mil e setecentos euros; -----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - Obras - Pintura do alçado principal do pavilhão desportivo e reparação de pilares - sete mil euros; -----

-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - Obras - Obras referentes a projeto de arquitetura relativo a processo de licenciamento das instalações da Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”, junto do Município - dezassete mil euros; -----

-----Grupo Desportivo Unidos Caxienses - Obras - Requalificação da sala de desporto do Grupo Desportivo Unidos Caxienses (reparação de infiltrações teto, paredes e pavimento, pintura do teto e paredes) - catorze mil e quinhentos euros; -----

-----APCL - Centro Nuno Belmar da Costa - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de material para a prática de boccia (uma calha e um kit de bolas) - mil e setecentos euros; -----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - Aquisição/manutenção de viaturas - Aquisição de viatura usada de nove lugares - vinte e sete mil e quinhentos euros; -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de material de apoio à atividade desportiva - redes parábolas, duas balizas de hóquei em patins, quatro balizas de futebol de sete, um desfibrilhador - nove mil euros; -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - Obras - Obras de manutenção e requalificação do Estádio Municipal de Oeiras - Mário Wilson - dezasseis mil e quinhentos euros; -----

-----Atlético Clube de Porto Salvo - Obras - Substituição de portas das instalações de apoio à atividade desportiva desenvolvida no Complexo Desportivo de Porto Salvo - quatro mil euros; -----

-----Centro de Educação Física e Desportos de Combate - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de tatami cem por cem centímetros com dois vírgula cinco centímetros, reversível - dois mil e cem euros; -----

-----Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - Aquisição/manutenção de



Câmara Municipal  
de Oeiras

- equipamentos - Aquisição/montagem de vedação e construção de murete para o campo de futebol do Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - vinte e sete mil euros; -----
- Clube do Mar Costa do Sol - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de dois kayaks ergómetros K Um - três mil euros;-----
- Clube do Mar Costa do Sol - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de cinco kayaks Ocean Ski Quinhentos e Dez - quatro mil euros;-----
- Clube Futsal de Oeiras - Aquisição/manutenção de viaturas - Aquisição de viatura nova de nove lugares - vinte e cinco mil euros;-----
- Clube Kayak-Polo da Barra - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de dez coletes de Kayak-Polo - mil duzentos e cinquenta euros;-----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Obras - Manutenção/limpeza/reparação da cobertura do complexo desportivo - vinte mil euros;-----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Aquisição/manutenção de equipamentos - Criação de uma Sala de “Gaming Esports” - vinte e sete mil euros; -----
- Grupo Musical Primeiro Dezembro - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de coluna de som e câmara de filmar - novecentos e cinquenta euros;-----
- Minigolfe Clube de Portugal - Obras - Requalificação das atuais zonas em gravilha do Minigolfe Clube de Portugal por pavimento contínuo permeável - quatro mil e quinhentos euros;-----
- Minigolfe Clube de Portugal - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de Sistema POS mais Bilhética - oitocentos euros; -----
- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - Obras - Reparação da parede poente do ginásio, incluindo a substituição das janelas, para eliminar as infiltrações de água da chuva e pintura exterior das paredes nascente (parcial), sul e poente do edifício sede - dezasseis mil euros;-----

-----Sport Algés e Dafundo - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de quatro carros de basquetebol e reparação do marcador eletrónico - oito mil euros;-----

-----Sport Algés e Dafundo - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição das coberturas laterais para o campo exterior - quinze mil euros;-----

-----Sport Algés e Dafundo - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de tatami para sala de desportos de combate - três mil euros;-----

-----Sport Ponto Come - Aquisição/manutenção de viaturas - Aquisição de viatura nova (furgão de mercadorias) - vinte e sete mil euros;-----

-----União Desportiva e Recreativa de Algés - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de desfibrilhador (inclui formação para seis utilizadores) - dois mil e quinhentos euros;-----

-----União Desportiva e Recreativa de Algés - Obras - Obras de conservação e melhoramentos diversos no Complexo Desportivo Doutor Simões Alves (pintura de balneários/bancada/muros interiores e exteriores; iluminação de balneários) - nove mil e quinhentos euros;-----

-----União Recreativa do Dafundo - Aquisição/manutenção de equipamentos - Aquisição de material gímnicko (um praticável aeróbica doze vírgula cinco por doze vírgula cinco metros; um praticável competição mil e quatrocentos por duzentos por três vírgula cinco centímetros; dois praticáveis escolares mil e quatrocentos por duzentos por três vírgula cinco centímetros; alcatifa de rítmica, doze por doze metros) - trinta mil euros;-----

-----União Recreativa do Dafundo - Obras - Obras diversas no interior do edifício sede (reparação/pintura de paredes e intervenções em IS) - doze mil euros.-----

-----A minuta de contrato-programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros.-----

-----Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março, que altera e republica o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (aprovado Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro), conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro, que cria os clubes de praticantes. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Alíneas b) e c), do número dois, do artigo terceiro e artigo nono, do Regulamento de Apoio ao Associativo Desportivo do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro de dois mil e quinze.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos, assim como a comprovação do registo de beneficiário efetivo (Registo Central de Beneficiário Efetivo), nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 355/20 - DCP - Pº. 196/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES/MULTIFUNÇÕES PARA OS DIFERENTES SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**  
**- RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da retificação das peças do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, relativas ao procedimento por concurso publico com publicidade internacional para aquisição da locação de equipamentos fotocopiadores/multifunções para os diferentes serviços do Município.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----



**44 - PROPOSTA Nº. 356/20 - DCP - Pº. 483/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, BEM COMO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte: -----  
----- “Esta proposta visa de alguma maneira o que devia ter sido feito inicialmente, de qualquer forma, depois da última votação tinha que se desencadear todo o processo contratual, de acordo com os procedimentos definidos na legislação e de acordo com as alterações legislativas referentes aos processos do COVID-Dezanove. -----

----- Na última discussão optou-se, não pelo mais barato, mas pelo prazo de entrega mais curto, disponibilidade imediata, tive a oportunidade, no âmbito da aquisição de máscaras cirúrgicas no mercado da Área Metropolitana de Lisboa, de verificar que alguns Municípios adquiriram a mesma quantidade de máscaras cirúrgicas que a Câmara Municipal de Oeiras adquiriu. -----

----- No dia vinte e nove de abril, foi elaborado um despacho pelo Senhor Presidente da Câmara do Seixal a nomear o gestor do procedimento e mais dois elementos para equipa que elabora as definições das condições, características do procedimento contratual de acordo com a legislação em vigor.-----

----- No dia seis de maio, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, teve a oportunidade de fazer alterações à ordem de trabalhos da reunião ordinária da Câmara para acolher duas novas proposta, a ratificação do despacho de abertura de procedimento por ajuste direto e a ratificação da adjudicação por ajuste direto de um milhão de máscaras cirúrgicas. -----

-----Acontece, que a mesma empresa, Prestigebubble - Produção e Organização de Eventos, Limitada, que ganhou a adjudicação no Seixal e a proposta que está aqui para adjudicar um milhão de máscaras para a Câmara Municipal de Oeiras, é a mesma, só com duas “pequenas” nuances. -----

-----O valor do contrato feito para um milhão de máscaras cirúrgicas pela Câmara do Seixal, foi de quarenta e nove cêntimos a unidade, o que totaliza quatrocentos e noventa mil euros, e se bem se recordam a proposta de compra de um milhão de máscaras cirúrgicas pela Câmara de Oeiras é de cinquenta e nove cêntimos por unidade, o que totaliza quinhentos e noventa mil euros, ou seja, mais cem mil euros do que a do Seixal. Não sei se vêm do Seixal ou de outro lado, as máscaras são as mesmas, a entrega é a mesma, a empresa é a mesma, o preço é que é muito superior. -----

-----Tive a oportunidade de ver o pacto social da empresa, a mesma sofreu uma alteração em dois mil e quinze. -----

-----A primeira proposta da Câmara tinha um interlocutor e agora nessa mesma empresa é o sócio maioritário e gerente, não votei favoravelmente a última proposta e ainda bem que não o fiz. -----

-----Há outra situação que tive oportunidade de verificar e está neste processo e diz respeito às dívidas às Finanças, com a data do dia cinco de maio de dois mil e vinte, dois documentos da Autoridade Tributária referem dívidas às Finanças de dois acionistas e gerentes da empresa, e a minha questão é, a empresa tem ou não dívidas às Finanças e à Segurança Social?” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

-----“Quanto ao preço foi feita uma consulta formal, por e-mail, a todas as empresas que eram fornecedores conhecidos e que tinham de alguma forma feito contacto com a Câmara Municipal, os preços constavam do quadro que foi na proposta anterior e tivemos que avaliar os



----- preços que os concorrentes apresentaram. -----

----- Quanto ao processo de contratação ele decorreu pela Divisão de Contratação Pública e confiando eu nesta Divisão e na competência da Câmara Municipal, dos seus técnicos e em particular na doutora Ana Afonso e nesta Divisão, tenho a certeza que foram seguidos todos os trâmites legais, no entanto, a doutora Ana Afonso poderá adicionar algum comentário que entenda por conveniente.” -----

----- A **doutora Ana Afonso** explicou o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão das dívidas, o próprio concorrente apresentou declarações de não dívida da empresa, quer às Finanças, quer à Segurança Social, por isso, nós em termos da empresa não temos qualquer questão a levantar, os documentos de habilitação foram todos entregues com a proposta e eles estão no processo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário da presente proposta, de aprovação da abertura de procedimento e das peças do procedimento, de aprovação do projeto de decisão de adjudicação, consequente adjudicação, por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais para aquisição de um milhão de máscaras cirúrgicas, no âmbito do Plano de Contingência do Município, à Prestigebubble - Produção e Organização de Eventos, Limitada, no valor de quinhentos e noventa mil euros, isentos de IVA, bem como aprovação da dispensa da apresentação dos documentos de habilitação, da prestação de caução e da redução do contrato a escrito, conforme as informações números INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil cento e vinte e nove e oito mil duzentos e setenta e cinco. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 357/20 - DGP - DESIGNAÇÃO DO DR. JORGE BARRETO XAVIER COMO DIRETOR DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA (DMEDSC): -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, através de escrutínio secreto em que se verificaram onze votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar na íntegra o ato administrativo por si praticado e que resultou na (re)designação, em regime de substituição, do Doutor Jorge Barreto Xavier para o cargo de Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural.-----

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública. ---

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo.-----

**46 - PROPOSTA Nº. 358/20 - DGO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS” - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou o seguinte: -----



----- “Por que razão decidiram lançar um concurso público em vez de recorrer à consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro?-----

----- Em dois mil e dezoito fizemos esse concurso através desse Acordo Quadro, por isso qual é a razão de não fazerem agora através do Acordo Quadro?-----

----- Há um aumento substancial, já tive oportunidade de fazer as contas. Estamos recordados que a empresa que está cá, apresentou uma proposta de revisão dos valores, tendo em conta alterações decorrentes do ordenado mínimo nacional e também do Contrato do Acordo Coletivo de Trabalho, nesta área, por isso, apresentaram uma proposta de atualização desses valores.-----

----- Agora, em relação a essa matéria, para chegar a esse valor, propomos o aumento, que de alguma forma é o aumento do ordenado mínimo nacional, que tem implicações, e os Acordos Coletivos de Trabalho, que entretanto foram sendo feitos, por isso, quando se chega a este valor, há um aumento substancial, mas é preciso perceber por que se chegou a esse valor substancial, tendo em conta que temos que juntar, os Contratos, porque há um Contrato inicial, depois há uma primeira renovação do Contrato, depois há uma segunda renovação do Contrato e uma terceira renovação do Contrato.-----

----- As conclusões a que eu chego, é uma diferença, segundo o que era anterior e o que é agora, um valor que ronda os quinhentos/seiscentos mil euros, mas também é preciso ver que estamos a falar de três anos, já nem são dois anos.-----

----- Depois, também tem a ver com aquilo que é de alguma forma, o aumento de instalações.-----

----- A minha preocupação é que um concurso desta natureza, se possa arrastar um tempo e nunca mais fique resolvido, mas se for através dos Acordos Quadro, é muito mais fácil a resolução e a gestão de conflitos.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente esclareceu o seguinte:** -----

-----“Este aumento dos preços, tem a ver com o aumento das portarias, mas também com o preço do mercado, portanto está justificado.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou de novo:-----

-----“Por que razão não foram buscar ao Acordo Quadro?”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Chegamos a uma solução, porque na altura estava quase a terminar o nosso contrato.

-----Houve uma série de questões que tiveram que ser resolvidas com as empresas de segurança.-----

-----Este processo está a ser colocado com toda a transparência e com tempo para se encontrar a solução mais equilibrada para o Município e estes são os preços do mercado.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu de novo:-----

-----“Os preços estão no Acordo Quadro, pois se está lá uma tabela é muito mais fácil, depois do concurso aberto saber quem vai contestar, que processos vão haver, etc..-----

-----As pessoas têm a tendência a recorrer sempre aos Acordos Quadros, porque é mais fácil, dá muito menos trabalho nos conflitos, mas desta vez não o fizeram.”-----

-----**A doutora Ana Afonso** esclareceu:-----

-----“Neste momento não há um Acordo Quadro em vigor que tenha todas as características que nós pedimos em termos de segurança, porque este contrato prevê umas cláusulas adicionais, que pedimos concretamente neste, devido ao incêndio que houve no Gabinete do Senhor Presidente, queremos reforçar as competências nas questões de segurança.-----

-----Havendo Acordo Quadro, estamos sempre limitadas aos parâmetros nele previstos e neste caso os parâmetros são mais alargados, porque queremos o melhor serviço e não o conseguíramos encontrar.-----

-----Quando fugimos ao Acordo Quadro, lhe garantir que dificulta muito mais a vida à DCP, mas, neste caso foi mesmo por causa das coberturas que quisemos adicionar em relação à



segurança.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou de seguida: -----

----- “Então deviam ter posto na proposta que as condições que queriam não eram contempladas no Acordo Quadro, que queriam um objeto mais alargado e assim toda a gente percebia.” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Eu noto que a DCP faz uma certa resistência aos Acordos Quadro e tem que alterar essa postura.” -----

----- **A doutora Ana Afonso** ripostou: -----

----- “Pelo contrário. -----

----- Os Acordos Quadro são muito balizados, porque estão feitos para uma generalidade de entidades, alguns estão feitos com mais coisas do que nós necessitamos, outros ficam aquém do que precisamos. -----

----- Já fizemos procedimentos ao abrigo do Acordo Quadro, designadamente, combustíveis, eletricidade, até para a aquisição das multifunções tentamos através do Acordo Quadro, mas o que existia era muito limitativo face às nossas necessidades e características. -----

----- Em termos de contratação pública é muito mais fácil, muito mais rápido de resolver as questões, o problema é que indo por aí, podemos não ter tudo o que queríamos.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Estive a falar com a Chefe de Divisão, porque já não tinha memória disto, quando lançámos o procedimento, além das especificações técnicas e o Acordo Quadro ser mínimo em relação às coisas que pretendíamos, nesta fase, ainda não estava, nem está o Acordo Quadro em vigor, por isso são as duas limitações, mas para a próxima reunião de Câmara trarei uma informação para o Senhor Vereador Joaquim Raposo ficar cabalmente esclarecido sobre esta matéria.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Seria bom para todos ficarmos esclarecidos. -----

-----**O novo Acordo Quadro** já está em vigor? -----

-----O anterior procedimento foi pelo antigo Acordo Quadro? E neste fomos pelo antigo?”-----

-----**A doutora Ana Afonso** esclareceu: -----

-----“O anterior terminou, não está em vigor e, por isso, já não podíamos ir pelo anterior.

-----No anterior procedimento fomos pelo Acordo Quadro e detetamos que ficou aquém do que eram as necessidades do Município. -----

-----De qualquer modo neste momento não está em vigor nem o anterior, nem o novo Acordo Quadro.”-----

-----**O Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“Para recorrer à Central de Compras, poderá a Câmara definir as especificações do Acordo Quadro?”-----

-----**A doutora Ana Afonso** explicou: -----

-----“Ou nós fazemos um Acordo Quadro que não é viável, ou vai-se aos que existem no mercado, feitos pelas chamadas Centrais de Compras, e isso é feito para uma generalidade de entidades, e os grandes Acordos Quadros estão virados para a Administração Central, não estão adaptados às necessidades das Autarquias Locais, por isso só vamos aos Acordos Quadro quando são questões mais standarizadas, como é o caso da gasolina, da eletricidade, do gás, mas na questão da vigilância, nós temos uma panóplia de edifícios, que têm questões muito específicas, por isso se torna difícil nessa matéria haver uma uniformização. -----

-----Recorremos no anterior procedimento, mas neste não havia condições para o fazermos, tanto mais que não havia Acordo Quadro em vigor, porque o antigo caducou e o novo está em fase de negociação e a Câmara tinha que avançar com o procedimento, porque o contrato



em vigor termina no final do ano.” -----

----- **O Senhor Vereador André Levy** declarou o seguinte: -----

----- “Em relação a esta proposta e à seguinte em coerência com votações anteriores vou abster-me.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, alínea a), do artigo sexagésimo oitavo, para efeitos de concurso público com publicidade internacional para “Aquisição de serviços de vigilância para as instalações municipais”. -----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte). -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto. -----

----- III - **O Senhor Vereador André Levy**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto pela abstenção, em coerência com votações anteriores.” -----

**47 - PROPOSTA Nº. 359/20 - DCP - Pº. 116/DCP/20 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de vigilância para diversas instalações municipais, na modalidade de fornecimento contínuo.

A definição do preço base total do procedimento em dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

As peças do procedimento.

A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:

Membros efetivos:

Presidente: doutora Vera Carvalho (Chefe da Divisão de Gestão Organizacional);

Primeira vogal: doutora Filipa Rodrigues (Técnica Superior Jurista da Divisão de Contratação Pública);

Segunda Vogal: doutora Olímpia Alves (Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional/Unidade de Serviços Gerais);

Membros suplentes:

Primeira vogal: Sofia Goulart (Técnica Superior Jurista da Divisão de Contratação Pública);

Segundo vogal: João Castanheira (Assessor da Divisão de Gestão Organizacional).

A nomeação da doutora Olímpia Alves, como gestora do contrato.

Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos PÚBLICO e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por



Câmara Municipal  
de Oeiras

força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro) vem isentar da submissão a fiscalização prévia os contratos celebrados com empresas de segurança. -----

----- II - O Senhor Vereador André Levy, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto pela abstenção, em coerência com votações anteriores.” -----

**48 - PROPOSTA Nº. 360/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:--**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte/sete mil seiscentos e trinta e três, relativa à décima segunda Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas

explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

#### **49 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às dezoito horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

The image shows two handwritten signatures. The top signature is for "O Presidente," followed by the name "(Isaltino Morais)." The bottom signature is for "A Chefe de Divisão," followed by the name "(Vera Carvalho)." Both signatures are written in black ink on a white background.